



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.267 – Segunda-feira, 26 de abril de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## GESTÃO PARTICIPATIVA

# Assembléias regionais do OP começam pelo Partenon

O ciclo das 16 assembléias regionais do Orçamento Participativo 2005 começa hoje, na Região Partenon. Este primeiro encontro realiza-se a partir das 19h, no Terminal Alameda (Rua Tenente Alpoim, esquina Lis Moschetti). De 12 a 20 de abril, foram realizadas no Ginásio Tesourinha as assembléias temáticas.

Durante as assembléias regionais será definido o número de delegados da cidade, na proporção de uma para cada

dez participantes. Também serão eleitos, pelo voto direto, os conselheiros do OP e as prioridades locais. Informações pelo telefone 156 ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Nesta semana realizam-se ainda as assembléias da Região Norte, quarta-feira, no Ginásio da Escola Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho); e da Região Humaitá, quinta, no centro esportivo localizado na Rua Frederico Mentz, 1.185.

Cristine Rochol



Prioridades locais são definidas pela população a partir de hoje

## TRIBUTAÇÃO

### Segunda parcela do IPTU da Capital vence hoje

Vence nesta segunda-feira a segunda parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2004, cujo pagamento pode ser feito na rede bancária e nas agências lotéricas. O parcelamento do IPTU de Porto Alegre é composto de dez prestações, com vencimento no dia 25 de cada mês.

Os contribuintes que precisarem de uma segunda via do carnê devem dirigir-se à Loja de Atendimento da Secretaria

Municipal da Fazenda (Rua José Montauray, 137), das 10h às 17h. Também podem obtê-la pela internet, no endereço da Prefeitura: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

A SMF enviou aos contribuintes cerca de 187 mil carnês para pagamento parcelado do IPTU — com reajuste de 8,04%, correspondente à variação do IGP-M no período de janeiro a novembro do ano passado.

## ELEIÇÃO

### Prefeitura divulga resultado final da prova para conselheiro tutelar

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) divulga hoje o resultado final da prova que habilitou os candidatos a conselheiro tutelar de Porto Alegre, após a apreciação dos recursos. A listagem está disponível na edição de hoje do Diário Oficial, no painel dos concursos localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos n.º 1.300) e na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/). No edital publicado hoje constam informações referentes aos recursos analisados e à anulação das questões 13 e 29.

A campanha eleitoral para escolha dos 40 novos membros do Conselho Tutelar e seus suplentes será lançada hoje pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Prefeitura. A cerimônia realiza-se às 10h, nos Altos do Mercado Público, com a presença de candidatos, autoridades municipais, representantes do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), do Ministério Público e da Câmara Municipal. A eleição acontece dia 30 de maio.

## COMÉRCIO

### Associação de minimercados inaugura primeira loja-modelo

O primeiro mercado-modelo da Associação de Minimercados de Porto Alegre (AMMPA) será inaugurado hoje, às 14h30min, no Bairro Jardim Itu-Sabará. Localizado na Rua Gomes de Freitas, 256, o prédio tem uma área de 200 metros quadrados, onde vão trabalhar 15 pessoas na venda de carnes, verduras e frutas, entre outras mercadorias. O proprietário César Zerbielli já tinha um pequeno mercado na mesma rua. “Estamos dando um grande passo com o apoio da Prefeitura e da Feevale”, afirma.

A Rede AMMPA planeja padronizar todas as lojas, oferecendo um visual moderno e mais confortável aos clientes. A expectativa é de que, até julho, dez lojas já estejam readequadas. A rede tem hoje 46 associados — 15 mercados, 21 minimercados, seis padarias e quatro açougues, reunindo 303 pessoas, das quais 73 são proprietários e 230 empregados. A rede gera ainda outros 450 empregos indiretos.

O Programa Redes de Cooperação, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), integra as ações de incentivo às empresas de micro, pequeno e médio portes. Tem o objetivo de promover a cooperação entre empreendedores e fornecer suporte técnico à formação e consolidação de redes de empresas que trabalham no mesmo segmento. Organizadas em redes, as empresas podem fortalecer seus negócios, diminuir custos, ter acesso à tecnologia, garantindo melhor colocação no mercado. O programa foi lançado em agosto de 2003 pela Prefeitura em parceria com a Feevale, que oferece cursos de capacitação, planejamento estratégico e assessoria técnica para as redes.

**OP** Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de 1º a 30.4.04, durante o impedimento da titular **MARIBEL MARIA ZARPELON LEÃO**, 85633.6, em férias, **NEUSA PIVATTO MÜLLER**, 78271.4, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessora técnica, do Gabinete Executivo, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 15.4.04 (processo 1.12427.04.7).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA ELISANDRA BARROS**, 78298.7, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de chefe de unidade, da Unidade de Uso do Solo/CEU/SDU, a contar de 1º.3.04, código do posto 11260003, código do órgão 19603002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 317 de 16.4.04 (processo 1.15714.04.7).

**EXONERA MAGALI FAGUNDES CASTILHOS**, 78662.4, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, a contar de 1º.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 19004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 318 de 16.4.04 (processo 1.15714.04.7).

**EXONERA MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA**, 15792.5, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de chefe de unidade, da Unidade de Projetos Geométricos/CCPG/SPU, a contar de 12.3.04, código do posto 11260003, código do órgão 19603017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 321 de 16.4.04 (processo 1.14340.04.6).

**NOMEIA ELISANDRA BARROS**, 78298.7, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, a contar de 1º.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 19004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319 de 16.4.04 (processo 1.15714.04.7).

1.15714.04.7).

**NOMEIA MAGALI FAGUNDES CASTILHOS**, 78662.4, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de chefe de unidade, da Unidade de Uso do Solo/CEU/SDU, a contar de 1º.3.04, código do posto 11260003, código do órgão 19603002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320 de 16.4.04 (processo 1.15714.04.7).

**NOMEIA YVAN MOREIRA DE LIMA**, 43819.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de chefe de unidade, da Unidade de Projetos Geométricos/CCPG/SPU, a contar de 12.3.04, código do posto 11260003, código do órgão 19603017, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322 de 16.4.04 (processo 1.14340.04.6).

**NOMEIA JACQUELINE ROSA PEREIRA**, 88825.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de diretora, da Divisão de Fomento Agropecuário/ST, a contar de 3.4.04, código do posto 11270002, código do órgão 16701001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325 de 16.4.04 (processo 1.17794.04.8).

**NOMEIA LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN**, 81959.9, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de coordenadora, do Gabinete de Comunicação Social, durante o impedimento do titular **RICARDO MOREM SCHMITT**, 85610.4, de 1º a 30.4.04, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 2006005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 326 de 16.4.04 (processo 1.12609.04.8).

**NOMEIA JUSSARA SALAZAR DE ARAÚJO**, 78658.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, durante o impedimento da titular **ROSIMERI MACEDO FAGUNDES**, 45270.6, de 3 a 17.4.04, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 16000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 16.4.04 (processo 1.16265.04.1).

**NOMEIA JOÃO ALBERTO DE ARAÚJO MENINE**, 56018.5, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento da titular **MARIA ESTER MARQUES CÉSAR**, 84531.3, de 25.3 a 8.4.04, por motivo de férias, código do posto 11270001,

código do órgão 10700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 331 de 16.4.04 (processo 1.13390.04.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI NELSON EDY NETO FARIAS**, 51007.3, apontador, AC.1.03.04.A.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadros de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 17.3.04, através do Ato 109 de 13.4.04 (processo 1.14939.04.5).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA JANETE COMARU JACHETTI**, 44379.6, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 12.4.04, código do posto 11170001, código do órgão 12700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 22.4.04 (processo 1.20161.04.2).

**DESIGNA RODRIGO MACHADO COSTA**, 57720.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 12.4.04, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 22.4.04 (processo 1.20161.04.2).

**DISPENSA RODRIGO MACHADO COSTA**, 57720.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 12.4.04, código do posto 11170001, código do órgão 12700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 22.4.04 (processo 1.20161.04.2).

**DISPENSA CLARICE SANTOS DOS SANTOS**, 52411.6, professora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 12.4.04, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 22.4.04 (processo 1.20161.04.2).

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 5.1.04, aos dependentes de **VONETE COELHO**, 1942.2, falecido em 5.1.04, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **ELOI LARRUSCAIN COELHO**, 5070.8, CPF

31675336091, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 40h03min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 05459095034, PASEP do ex-servidor 10042626118, através do Ato 176 de 11.2.04 (processo 1.2253.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.11.03, aos dependentes de **ADELSON ANTÔNIO SILVA PATROCÍNIO**, 14776.9, falecido em 19.11.03, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 14,30% a **DENISE DE CAMARGO PATROCÍNIO**, 5062.5, CPF 01323614001, cônjuge; 14,30% a **DENIS DE CAMARGO PATROCÍNIO**, 5064.1, CPF 01338179039, filho; 14,30% a **ANDERSON DE CAMARGO PATROCÍNIO**, 5063.3, CPF 01338178067, filho; 14,30% a **DENILSON DE CAMARGO PATROCÍNIO**, 5066.6, CPF 01338181017, filho; 14,30% a **ADAILTON DE CAMARGO PATROCÍNIO**, 5065.8, CPF 01338180045, filho e 14,30% a **DAIANE FERRAZ PATROCÍNIO**, 5054.2, CPF 00798103060, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "B", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14355/03; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a" e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; CIC do ex-servidor 019936460006, PASEP do ex-servidor 10092076316, através do Ato 177 de 11.2.04 (processos 1.65718.03.8 e 1.67602.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15.1.04, aos dependentes de **IRACILDES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Carlos César Bento Filho

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DOMINGUES, 7349.4, falecido em 15.1.04, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ARILDE JOSÉ DA SILVA DOMINGUES, 5071.6, CPF 35342242053, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 50h39min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 05477662034, PASEP do ex-servidor 10042660987, através do Ato 187 de 12.2.04 (processo 1.4102.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.1.04, aos dependentes de JÚLIO CEZAR FONTOURA ABELAR, 3668.1, falecido em 1º.1.04, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor mensal, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a RITA DE CÁSSIA VIANA ABELAR, 5085.6, CPF 64650286034, cônjuge; 20% a THAINA CAROLINE VIANA ABELAR, 5086.4, CPF 01373213094, filha; 20% a JÚLIO CEZAR VIANA ABELAR JÚNIOR, 5087.2, CPF 01373212012, filho; 20% a VINÍCIUS VIANA ABELAR, 5088.0, CPF 01373210079, filho e 20% a THAMIRES VIANA ABELAR, 5089.8, CPF 01373211040, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14456/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada de nível um, responsável por serviço, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 64650260078, PASEP do ex-servidor 12385853053, através do Ato 260 de 8.3.04 (processo 1.3892.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.2.04, aos dependentes de BERNARDINO MOREIRA DA ROSA, 3230.0, falecido em 19.2.04, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal, correspondente a 100% do

provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a NORCY DUTRA DA ROSA, 5109.4, CPF 01430547081, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 17733812020, PASEP do ex-servidor 10042632207, através do Ato 384 de 8.4.04 (processo 1.11812.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.11.03, aos dependentes de JOÃO DE ARAÚJO LOPES NETO, 4871.0, falecido em 8.11.03, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANTÔNIO DIONÍSIO DE ARAÚJO LOPES, 5123.5, CPF 83803645034, filho inválido, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h06min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 80257437053, PASEP do ex-servidor 10042643233, através do Ato 426 de 16.4.04 (processo 1.60091.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22.2.04, aos dependentes de ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DORNELLES, 2088.3, falecido em 22.2.04, estatutário, contínuo, AC.2.02.03.B.02, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a EVELYN MACHADO DORNELLES, 5127.6, CPF 01436789060, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 14456/04; avanços 2 (10%), arti-

go 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b” e 118, alterada pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 13332414020, PASEP do ex-servidor 10220144831, através do Ato 429 de 16.4.04 (processo 1.11147.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**EXCLUI** JOSÉ TUPIRAI DA SILVA SOUZA, 31915.2, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 28.3.04, através do Ato 435 de 19.4.04 (processo 1.17816.04.1).

**EXCLUI** ADÃO JOSÉ DA SILVA, 2359.8, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.3.04, através do Ato 444 de 19.4.04 (processo 1.16040.04.0).

**MODIFICA**, em relação a AGLO DE ARAÚJO LOPES, 4790.2, falecido em 7.11.03, estatutário, soldador, OP.1.12.04.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1770 de 12.12.03, que concedeu pensão por morte, no valor mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateados a razão de: 50% a CLEUSA DE CORDOVA LOPES, 5013.8, CPF 83798684049, cônjuge e 50% a PAULO CEZAR DE CORDOVA LOPES, 5111.0, CPF 83911480091, filho inválido, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 45h52min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 05458986091, PASEP do ex-servidor 10042642695, através do Ato 416 de 14.4.04 (processo 1.61164.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MARIA CASTILHOS, 9171.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 202 de 27.2.92, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, em funções de magistério, com o provento integral, inclusão e alteração da base legal constitucional e o nome da servidora, que passa a ser com o provento total mensal, sendo tal inativação amparada em decisão judicial, processo de conhecimen-

to – declaratória 01195660475, em face da diligência do TCE/Rio Grande do Sul, com base no artigo 168, inciso III, 174, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 187/88, artigo 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 7009/92 e Decreto 10195/92; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CIC 01043315004, PASEP 10041060234, através do Ato 446 de 14.4.04 (processo 1.10653.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RODOLFO GIUSEPPE ARONNA, 9143.9, falecido em 8.9.84, estatutário, médico, NS.C, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GENY NOAL ARONNA, 1355.7, CPF 44246005053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 368 de 7.4.04 (processo 1.20902.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUARES GIAMPAULI, 6158.0, falecido em 22.12.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1396 de 6.10.94, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ALDA GIAMPAULI, 98.4, CPF 80503845000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 369 de 7.4.04 (processo 1.51755.03.3).

**“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ CARLOS SANTOS, 8137.2, falecido em 26.1.00, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 528 de 11.5.92, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARCOS BUENO SANTOS, 2388.7, CPF 82741816034, filho, 50% e LEDA BUENO SANTOS, 2095.8, CPF 94313539034, cônjuge, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada quatro, artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87 e 385 de 18.9.96 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 370 de 7.4.04 (processo 1.30293.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO JORGE VINCENZI, 14952.6, falecido em 16.7.89, estatutário, operador de rádio transceptor, 5.B, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 406 de 28.4.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para VERA LOURDES DE SOUZA VINCENZI, 3904.0, CPF 39715175015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 371 de 7.4.04 (processo 1.67659.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos

dependentes de EMÍLIO JACQUES DE BITENCOURT, 6922.9, falecido em 14.11.89, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Vição, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CARMOZINA RIBEIRO DE BITENCOURT, 518.1, CPF 52275264000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 372 de 7.4.04 (processo 1.21030.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO EDISSON CORRÊA DE BARROS, 300.4, falecido em 17.4.83, estatutário, engenheiro, NS.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SELENE CORRÊA DE BARROS, 3579.0, CPF 5468183072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada de nível sete, diretor, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 373 de 15.4.04 (processo 1.48525.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCEBÍADES DE SOUZA SOARES, 1026.4, falecido em 17.10.83, estatutário, pintor, 4.B, do Departamento Mu-

nicipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 181 de 7.11.72, para incluir a referência “B”, três avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LEONTINA DE LIMA SOARES, 2140.2, CPF 60206942087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, inciso I, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 4 (20%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 374 de 8.4.04 (processo 1.48556.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OCÍVIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 292.3, falecido em 28.5.83, estatutário, assistente administrativo, 6.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 172 de 7.5.82, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LUZ CARDOSO DE MELO, 2727.6, CPF 46657398034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 406 de 8.4.04 (processo 1.48531.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JACOB MENGUE JUSTO, 4656.5, falecido em 12.12.84, estatutário, guarda-municipal, 4.D, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o adicional de periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA JOÃO EVALDT JUSTO, 2685.6, CPF 28596269053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combina-

do com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência 4.D, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 407 de 8.4.04 (processo 1.21036.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO FRANCISCO PEREIRA, 91.0, falecido em 21.4.86, estatutário, assistente administrativo, 6.C, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OLGA REGINA LUCAS PEREIRA, 3252.4, CPF 50933990006, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 48, 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 27 e 28 da Lei 6310 de 29.12.88; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 38, inciso I, 45, inciso I, parágrafo único; função gratificada de nível um, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 419 de 16.4.04 (processo 1.25940.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ORACI HORÁCIO DE MELLO, 6739.7, falecido em 10.8.84, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 441 de 8.5.79, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELOAH ROSA DE MELLO, 1026.4, CPF 40391396072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de

12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 422 de 16.4.04 (processo 1.20897.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ESTEVAM FRAGA DOS SANTOS, 4086.5, falecido em 8.7.86, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 746 de 18.7.79, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GONÇALINA RAMOS DOS SANTOS, 1434.0, CPF 54086108020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 423 de 16.4.04 (processo 1.26554.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FERNANDO ADERBAL CABELERA SPORLEDER, 8082.0, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1267 de 22.7.02, que o aposentou por invalidez, com provento proporcional a 10395/12775 dias, em face do processo 7233-0200/02-7-TCE-Rio Grande do Sul, através do Ato 404 de 8.4.04 (processo 1.10662.90.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA CASTILHOS, 9171.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 866 de 16.6.03, que modificou o Ato 202 de 27.2.92, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, em funções de magistério, em face da inclusão da base legal constitucional, CIC 01043315004, PASEP 10041060234, através do Ato 445 de 14.4.04 (processo 1.10653.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA VÂNIA CASTRO DE ANDRADE**, 60842.2, Técnico Social – As-

sistente Social, no CC 5, Assistente, 2.5.2.5, para o período de 01/03/04 a 22/03/04, em virtude de férias do titular, ÉDISON LUÍS DIAS BORGES, 60689.7, com base no art. 69, da L.C 133/85, através do Ato nº 017/2004, de 18.03.04 (Memo 041/04 CEAS Ilhas).

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARLI CONZATTI, 79456.0, assessora técnica, 21270002, da ASSECOM, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar do exercício de suas funções, de 1º a 2.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Fórum Mundial de Educação, que ocorrerá em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 429 de 16.4.04.

**CONCEDE** autorização a ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.3, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar do exercício de suas funções, de 1º a 2.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Fórum Mundial de Educação, que ocorrerá em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 16.4.04.

**DECLARA** MAURO SEVERO VITÓRIA, 89005.3, LÉO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89006.1, GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, 89007.9 e ROSA MARINÊS MACIEL, 89010.3, a contar de 12.3.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercerem atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 427 de 16.4.04 (processo 1.13709.04.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 42926.6, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 16.4.04 (processo 1.111395.99.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLA DE MORAES GIRARDI, 47052.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110,

inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 348 de 16.4.04 (processo 1.17845.04.1).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 343 de 15.4.04 (processo 1.980.04.8).

**CONVOCA** ZULEIKA GOMES LENTINO, 83035.6, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 15.4.04 (processo 1.980.04.8).

**CONVOCA** ESPARTACO DA ROCHA DUTRA, 86902.4, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 15.4.04 (processo 1.980.04.8).

**CONVOCA** ROBERTO FLORES DOS REIS, 83037.2, coordenador, 11270001, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 15.4.04 (processo 1.980.04.8).

**CONVOCA** GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 77138.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.4 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 353 de 19.4.04 (processo 1.18539.04.1).

**FAZ CESSAR**, a pedido, a contar de 22.3.04, em relação a JULIE MARGARETH CARDOSO, 85345.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 125 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 307 de 13.4.04 (processo 1.17843.04.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.04, em relação a GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 77138.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 51 de 19.1.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 352 de 19.4.04 (processo 1.18539.04.1).

**MODIFICA**, em relação a RAUL BRAESCHER, 54410.6, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 267 de 26.3.04, quanto ao período, que passa a ser de 1º.1 a 29.2.04, através da Portaria 271 de 29.3.04 (processo 1.10766.04.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ÂNGELA MARIA JARA DE MATTOS, 86111.2, a contar de 24.3.04; CHEILA PENHA FAGUNDES, 86448.8 e DORISLEY NERY RIVERO, 84374.8, a contar de 30.3.04; CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS, 85305.1, a contar de 29.3.04; MÁRCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ, 79376.0 e MARLI DA ROSA VASCONCELOS, 86146.8, a contar de 26.3.04; MARIA PATRÍCIA CAMBRAIA DA SILVA, 79448.7, a contar de 25.3.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 415 de 14.4.04 (processo 1.17278.04.0).

**CONCEDE** a ROSINHA FÁTIMA PETRY, 89018.6, a contar de 19.3.04, FABIANA BIANCHI, 86481.9, a contar de 17.3.04, MARA LEONOR FERREIRA BRAESCHER, 89008.7, a contar de 16.3.04 e IOLANDA DIAS DE MATTOS, 89021.0, a contar de 15.3.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 416 de 14.4.04 (processo 1.16586.04.2).

**CONCEDE** a CLARICE SIEROTA, 89012.9, a contar de 15.3.04, LÚCIA BEATRIZ HELFER, 88972.5, a contar de 8.3.04 e LAESIO MACHADO, 89026.9, a contar de 22.3.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 417 de 14.4.04 (processo 1.16585.04.6).

**CONVOCA** MARIA DA GRAÇA SILVEIRA BRESSANE, 49566.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, para prestar serviço noturno, de 1º.7 a 31.10.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 352 de 1º.4.04 (processo 1.46843.03.5).

**CONVOCA** JUSSARA SALAZAR DE ARAÚJO, 78658.2, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 3 a 17.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110,

inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 406 de 13.4.04 (processo 1.16265.04.1).

**CONVOCA** ÂNGELA MARIA JARA DE MATTOS, 86111.2, a contar de 24.3.04; CHEILA PENHA FAGUNDES, 86448.8 e DORISLEY NERY RIVERO, 84374.8, a contar de 30.3.04; CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS, 85305.1, a contar de 29.3.04; MÁRCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ, 79376.0 e MARLI DA ROSA VASCONCELOS, 86146.8, a contar de 26.3.04; MARIA PATRÍCIA CAMBRAIA DA SILVA, 79448.7, a contar de 25.3.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 414 de 14.4.04 (processo 1.17279.04.6).

**CONVOCA** JOÃO ALBERTO DE ARAÚJO MENINE, 56018.5, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.3 a 8.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 419 de 14.4.04 (processo 1.13390.04.0).

**CONVOCA** JACQUELINE ROSA PEREIRA, 88825.5, diretora, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 425 de 14.4.04 (processo 1.17794.04.8).

**FAZ CESSAR**, de 27.3 a 8.4.04, em relação a ELCI PIRES AFFONSO, 18365.7, ascensorista, AC.1.06.03.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 630 de 18.6.01, que concedeu, a contar de 3.5.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 436 de 15.4.04.

**FAZ CESSAR**, de 10 a 26.3.04, em relação a CLEUSA LOPES PEREIRA, 47527.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1560 de 9.9.96, que concedeu, a contar de 24.6.96, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 437 de 15.4.04.

**FAZ CESSAR**, de 2 a 15.1.04, em relação a PAULO ANTÔNIO EGUIA RODRIGUES, 14461.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1245 de 21.9.00, que concedeu, a contar de 30.8.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 438 de 15.4.04.

**MODIFICA** a Portaria 222 de 12.3.04, que

convocou, até ulterior deliberação, ANA PAULA DE LIMA, 60229.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto à data que passa de 1º.8.02 a 00.00.00 para 1º.8.02 a 31.12.03, através da Portaria 343 de 30.3.04 (processo 1.10829.04.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** NEUSA PIVATTO MÜLLER, 78271.4, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 221 de 31.3.03 (processo 1.12427.04.7).

**CONVOCA** YVAN MOREIRA DE LIMA, 43819.2, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12.3 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 14.4.04 (processo 1.14340.04.6).

**CONVOCA** ELISANDRA BARROS, 78298.7, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 1º.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 14.4.04 (processo 1.15714.04.7).

**CONVOCA** ELISANDRA BARROS, 78298.7, assessora especialista, 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 14.4.04 (processo 1.15714.04.7).

**CONVOCA** MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, assessora especialista, 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 1º.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 14.4.04 (processo 1.15714.04.7).

**CONVOCA** MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 14.4.04 (processo 1.15714.04.7).

**CONVOCA** LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 81959.9, coordenadora, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 255 de 14.4.04 (processo 1.12609.04.8).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOICE MITTMANN, 69.5, técnica em contabilidade, TP60107, da UVTR/DVP, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, código do posto 16160001, código do órgão 58603003, de 21.5 a 4.6.04, em substituição a JANETE GÖRBING, 695.7, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 15.4.04 (processo 1.18364.04.7).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 72 de 29.3.04, quanto aos cargos dos servidores que passam a ser de diretor administrativo financeiro, para ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6 e diretor previdenciário para MARCO AURÉLIO CALOY, 17215.5, e não como constou, através da Portaria 79 de 15.4.04 (processo 1.14909.04.9).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO, AFONSO HENRIQUE BATISTA e DAISY POTENGY BUENO, empregados do quadro da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de processar as licitações realizadas nas modalidades Tomada de Preço e Concorrência; GUSTAVO ZINELLI PEREIRA, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA e MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES, empregados do quadro da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações encarregada de processar as licitações realizadas na modalidade Convite. O presidente da Comissão Permanente de Licitações ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO será substituído, em sua ausência ou impedimento, por DAISY POTENGY BUENO, GUSTAVO ZINELLI PEREIRA ou ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA. O presidente GUSTAVO ZINELLI PEREIRA será substituído, em sua ausência ou impedimento, por ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO, DAISY POTENGY BUENO ou ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA. Os membros da Comissão serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, por ANA PAULA PEREIRA LARRONDA, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAISY POTENGY BUENO, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, DEIVE DE FREITAS FLORES, GUSTAVO ZINELLI PEREIRA; JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES, PIERRE DE ASSIS PADILHA, RENATA BESCKOW e VERA LÚCIA M. DE CASTRO. Compete as Comissões Permanentes de Licitação instruir o processo licitatório, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informa-

ções aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá aos Presidentes das Comissões assinar as publicações, conforme o artigo 21 e artigo 109 da Lei 8666/93. Delega para GILBERTO SILVEIRA DIAS os poderes especiais para assinar editais, notificações, aplicações de penalidades referentes a processos licitatórios e as publicações referentes aos contratos conforme artigo 61 da Lei 8666/93. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de um ano, revogando as anteriores, com base no artigo 6º, parágrafo XVI da Lei 8666/93, através da Portaria 1 de 23.4.04.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ERONILDA RAMOS LOPES, 51096.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 113 de 1º.4.04 (formulário 1063).

**CONCEDE** a FRANCISCA ERMANI, 51261.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 156 de 14.4.04 (formulário 1067).

**CONCEDE** a JOÃO ODIR GOMES DA SILVA, 42065.3, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.C.06, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 158 de 14.4.04 (formulário 1066).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.04, em relação a ERONILDA RAMOS LOPES, 51096.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 720 de 27.12.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 112 de 1º.4.04 (formulário 1063).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.12.03, em relação a TÂNIA CONCEIÇÃO MACHADO ALVES, 57664.5, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC.1.09.02.A.03, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lygia M. Averbuck, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 383 de 9.6.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 154 de 13.4.04 (processo 1.12694.98.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.3.04, em relação a FRANCISCA ERMANI, 51261.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 142 de 1º.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 155 de 14.4.04 (formulário 1067).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.3.04, em relação a JOÃO ODIR GOMES DA SILVA, 42065.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 157 de 14.4.04 (formulário 1066).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,**

**no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** os servidores relacionados abaixo, a contar de 30.01.04, da Seção de Nutrição para a Seção de Material, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 141/2004, de 29/03/04. (Memo 017/04 DA)

Matrícula	Nome	Cargo
60934.7	Patrícia Delacroix dos Santos	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo
294.9	Vera Regina Marques Viríssimo	Auxiliar de Serviços Gerais N4
60230.0	Luciano José de Mello	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo

**DESIGNA** DEZIR GARCIA DA SILVA, 60877.8, Coordenador, para responder pela Direção Administrativa, no período de 01.04.04 a 30.04.04, em virtude de impedimento legal da titular, SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, de acordo com o art. 69, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 144/2004, de 05.04.04. (Memo 018/04 DA)

**PRORROGA A CEDÊNCIA** da servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, 60497.5, Au-

xiliar-Técnico – Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Administração, para o exercício de 2004, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no Art. 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 145/2004, de 05.04.04. (P. A. 007.000628.03.4)

**DESIGNA** OSCAR MARTINS NETO, 60654.1, Técnico Social – Assistente Social, para a FG 4, Assistente de Seção, 1.5.1.4, no período de 01.04.04 a 15.04.04, em virtude de impedimento legal da titular, HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, Técnico Social – Assistente Social, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 148/2004, de 08.04.04. (Memo 050/04 EDES).

**DESIGNA** SUZANA REIS COELHO, 60791.1, Técnico Social - Psicóloga, para a FG 4, Assistente de Seção, 1.5.1.4, no período de 16.04.04 a 30.04.04, em virtude de impedimento legal da titular, HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, Técnico Social – Assistente Social, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 149/2004, de 08.04.04. (Memo 050/04 EDES).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria nº 124/

2004, publicada em 01/04/04, DOPA nº 2252, que designou Liege Marques Angelo, Cláudio Luiz Oliveira Nunes e Jozélia Xavier Schvarstzaupt, para realizarem inquérito administrativo, em relação aos fatos apontados no processo administrativo nº 007.001983.03.2, através da Portaria nº 150/2004, de 13/04/04.

**DESIGNA**, através da Portaria nº 151/2004, de 13/04/04, LIEGE MARQUES ÂNGELO, 72.9, Assessor Jurídico Nível 6, CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, Técnico Administrativo – Contador e JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, Técnico Social – Assistente Social, para, sob a presidência da primeira, realizarem INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos relacionados ao servidor ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, apontados no processo administrativo nº 007.001983.03.2, pelas infrações previstas na Lei Complementar 133/85, artigos 196, VII e 197, II, XII e XXII, com base nos artigos 225, 226, 229 e 230, II, da Lei Complementar nº 133/85. Quando concluído o relatório do processo, deverá ser remetido à Coordenação Jurídica para análise dos preceitos legais, e posterior encaminhamento à Presidência para deliberação.

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 413 de 14.4.04 (processo 1.17500.04.4).

### PORTARIA 413 - URPPH

#### PORTARIA Nº 413/02

MATR.	NOME	A CONTAR DE
88990.7	CARMEN CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA NICOLAU	26.3.04
88991.5	ELVIRA MARIA REICHERT	26.3.04
88985.7	ALEX PAULO TARNOSKI	25.3.04
88984.0	TEMIS BORBA DOS SANTOS	25.4.04
88979.0	LISANDRA DILLI DA SILVA	25.3.04
89024.4	SILVIA CABREIRA DE LIMA	25.3.04
89003.8	ANA PAULA PANTALEÃO DE AZAMBUJA	16.3.04
88965.9	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA	16.3.04
88978.2	RITA ZILA VAZ DE SOUZA	19.3.04
88981.6	CLAUDETE LIANE TERRA FURTADO	19.3.04
89014.5	ROSÂNGELA MOREIRA LEIS	19.3.04
88980.8	MARIA LEONICE STREIT DIETZE	24.3.04
86482.7	SIMONE VIEIRA DA SILVA	17.3.04
89011.1	FABIANA GONÇALVES DA COSTA	15.3.04
88969.1	ELSA DOS SANTOS PORTILHO	18.3.04
88982.4	ROSELI FAGUNDES DE SOUZA	23.3.04
89022.8	EDEN JOSE DE OLIVEIRA	23.3.04
88986.5	CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES	22.3.04

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.12866.04.4** - Concede, em 15.4.04, a MARA BEATRIZ DOS SANTOS OURIVES, 14436.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.4.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência "D", a contar de 15.4.04, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.13347.04.7** - Concede, em 16.4.04, a LYGIA ROMERO FIORIN, 9832.7, posta à disposição, a contar de 11.2.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15881.04.0** - Concede, em 16.4.04, a ALCEU DUARTE, 21393.4, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.4.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20180.04.7** - Concede licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUÍQUÊNIO	PRORROGAÇÃO	QUADRO
DEP	22.538.3	JOAQUIM MARQUES	07.03.99/06.03.04		QUADRO
DEP	33.978.8	JAIR ANTONIO DOS S OLIVEIRA	13.03.99/12.03.04		QUADRO
GAPLA	69.005.7	MARIA HORTENCIA L. DE LIMA	15.03.99/14.03.04		QUADRO
GAPLA	69.187.3	JORGE ANDRE BURGER CARRION	24.03.99/23.03.04		QUADRO
GP	45.499.1	ELISABETE PADILHA BUENO	12.05.98/10.03.04		QUADRO
GP	56.602.6	LUCIANO GREGORY BRUNET	28.03.99/27.03.04		EXTERNO
GP	69.027.1	CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI	15.03.99/14.03.04		QUADRO
GP	69.293.9	DEMETRIO LUIZ ALVES MAIA	31.03.99/30.03.04		QUADRO
SMS	48.054.1	JANICE TEREZINHA B SAMBRANO	31.03.98/30.03.04		QUADRO
PD	25.279.1	VILSON BARRETO	05.03.99/04.03.04		QUADRO
PD	47.098.9	MARIA ROSANE MENDES FERNANDES	16.03.99/15.03.04		QUADRO
PD	47.223.3	CLAIR GABANA	14.03.99/13.03.04		QUADRO
PD	69.033.9	JOAO EVANGEL R DOS S JUNIOR	16.03.99/15.03.04		QUADRO
PD	69.196.4	JUSCARA MADALENA CUSTODIO	31.03.99/30.03.04		QUADRO
PGM	69.148.5	LAURA ELISA LOPES KEGLES	03.03.99/01.03.04		EXTERNO
PGM	69.149.3	BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FL	05.03.99/04.03.04		QUADRO
SGM	40.920.1	GETULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04.03.99/03.03.04		QUADRO
SGM	41.152.0	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	25.02.91/06.03.04		QUADRO
SGM	41.286.6	SOLIMAR GUIMARAES DA SILVEIRA	24.03.99/23.03.04		QUADRO
SGM	61.114.5	MONICA SOARES LUMERTZ	21.03.96/20.03.04		QUADRO
SGM	66.829.3	ALDAIR FRANCISCO DOS SANTOS	16.03.98/15.03.04		QUADRO
SGM	69.289.7	JOSE ELIAS DA SILVA	30.03.99/29.03.04		QUADRO
SMA	18.128.9	SYLVIA REGINA RANGEL GOMES	20.03.99/19.03.04		QUADRO
SMA	69.029.7	CLAUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER	12.03.99/11.03.04		QUADRO
SMA	69.294.7	SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO	01.04.99/31.03.04		QUADRO
SMAM	17.527.3	EDIS LIMA DA SILVA FILHO	02.03.99/01.03.04		C.L.T.
SMAM	17.684.2	OLGA MARIA BICHEV KOREN	12.03.99/11.03.04		QUADRO
SMAM	22.893.2	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	12.03.99/11.03.04		QUADRO
SMAM	44.667.4	LEVI CESAR DE JESUS	14.03.99/13.03.04		C.L.T.
SMAM	44.977.7	SERGIO RICARDO DOS S LOURUZ	22.03.99/21.03.04		C.L.T.
SMAM	56.655.4	DANIEL ELISEU PINHEIRO SALES	14.03.99/13.03.04		QUADRO
SMAM	56.717.2	VANDERLEI GONCALVES	22.03.99/21.03.04		QUADRO
SMAM	69.188.1	MIRIA PERES MARTINS	25.03.99/24.03.04		QUADRO
SMC	47.072.4	ANDREA SIMOES ROTUNNO	10.03.99/09.03.04		QUADRO
SMC	56.585.3	ALEX SANDRO SILVA PEREIRA	04.03.99/03.03.04		QUADRO
SMC	56.590.3	DIRCE CONCEICAO GOMES	10.03.99/09.03.04		QUADRO
SMC	57.140.6	ENIR ELIZABETH CORREIA FREITAS	01.04.99/31.03.04		C.L.T.
SMDHS	69.008.1	JULIO CESAR G. DOS SANTOS	12.03.99/11.03.04		QUADRO

SME	52.475.1	BERNARDO MOMBELLI BICOCCHI	23.03.99/22.03.04	QUADRO	SMED	56.605.9	KATIA DOS SANTOS BITTENCOURT	08.03.99/07.03.04	QUADRO
SME	54.903.0	GILMAR GONCALVES SILVEIRA	30.03.99/29.03.04	QUADRO	SMED	56.640.6	LUCIANA FARIAS DA ROCHA	16.03.99/15.03.04	QUADRO
SME	56.459.1	CRISTIANE DE CASTRO DA CRUZ	30.03.99/29.03.04	EXTERNO	SMED	56.649.7	MARIE BELLE MOUKADDEM DE SOUZA	11.03.99/10.03.04	QUADRO
SME	69.160.0	GILMAR TONDIN	23.03.99/22.03.04	QUADRO	SMED	56.650.5	VANESSA DE OLIVEIRA	11.03.99/10.03.04	QUADRO
SMED	12.094.9	ELIZABETH FONSECA DE ARAUJO	24.03.99/23.03.04	QUADRO	SMED	56.656.2	MARIANGELA FERNANDES OLIVEIRA	15.03.99/14.03.04	QUADRO
SMED	13.217.5	ROSANA FERRAZ WALTER	20.03.99/19.03.04	QUADRO	SMED	56.669.5	CARLA ROSANE DOS S FERREIRA	15.03.99/14.03.04	QUADRO
SMED	13.222.5	BRANCA REGINA BARRETO KRAUSE	27.03.99/26.03.04	QUADRO	SMED	56.673.7	MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA	14.03.99/13.03.04	QUADRO
SMED	13.223.3	NAIR TRASEL DRUNN	26.03.99/25.03.04	QUADRO	SMED	56.675.2	CATIA LONGARAY MACHADO	15.03.99/14.03.04	QUADRO
SMED	13.224.1	GISELDA COSTA B DOS SANTOS	29.03.99/28.03.04	QUADRO	SMED	56.676.0	ELEANA ALBERNAZ GARCIA	15.03.99/14.03.04	QUADRO
SMED	13.225.8	SIRLEI DE MOURA GOULART	29.03.99/28.03.04	QUADRO	SMED	56.678.6	NATALIA CARDOSO DE OLIVEIRA	15.03.99/14.03.04	QUADRO
SMED	17.252.8	ANGELA SOARES DE SOUZA	18.08.98/14.03.04	QUADRO	SMED	56.695.0	ELIANE TERESINHA SCHAFF CHAVES	17.03.99/16.03.04	QUADRO
SMED	17.400.3	ANA LUCIA SANTOS MALAQUIAS	10.10.93/09.03.04	QUADRO	SMED	56.701.6	NELI LUCAS DA COSTA	22.03.99/21.03.04	QUADRO
SMED	42.854.0	MARA LUCIA MACHADO FRANCO	23.03.99/22.03.04	C.L.T.	SMED	56.702.4	MARA RIETE SANTOS DE ARAUJO	21.03.99/20.03.04	QUADRO
SMED	42.895.3	VERA LUCIA DA SILVA	25.03.99/24.03.04	QUADRO	SMED	56.704.0	MARCINA FAGUNDES PAULA	21.03.99/20.03.04	QUADRO
SMED	44.802.7	LOURDES APARECIDA D DA SILVA	07.03.99/06.03.04	C.L.T.	SMED	56.706.5	JANETE DOS SANTOS BARBOSA	21.03.99/20.03.04	QUADRO
SMED	44.918.1	NORIS BORBA DOS REIS	21.03.99/20.03.04	QUADRO	SMED	56.707.3	GELSA MARIA ISSA	23.03.99/22.03.04	QUADRO
SMED	46.981.7	MARIA CRISTINA D POSSAMAI	28.03.99/27.03.04	QUADRO	SMED	56.708.1	IONE TEREZINHA NICHELE	21.03.99/20.03.04	QUADRO
SMED	46.996.5	MARIA OLGA AMODEO BOESE	28.03.99/27.03.04	QUADRO	SMED	56.714.9	MAGDA MARION DE O. PRATES	23.03.99/22.03.04	QUADRO
SMED	46.997.3	NEUSA MARIA GONCALVES	27.03.99/26.03.04	QUADRO	SMED	56.719.8	JACQUELINE ARAUJO POPOVICHE	22.03.99/21.03.04	QUADRO
SMED	46.998.1	MARGARETH EMILIA AZEVEDO	23.03.99/22.03.04	QUADRO	SMED	56.722.2	ERICA STEMPIAK DE ARAUJO	23.03.99/22.03.04	QUADRO
SMED	46.999.9	VERA REGINA CAPELETTI	04.03.99/03.03.04	QUADRO	SMED	56.723.0	MARIA APARECIDA DE BRITO	23.03.99/22.03.04	QUADRO
SMED	47.000.5	MARIA DELURDES L DE SOUZA	07.03.99/06.03.04	QUADRO	SMED	56.729.7	ANDREIA FARIAS NUNES	24.03.99/23.03.04	QUADRO
SMED	47.002.1	LEILA MARIA MARTINS ZIEGER	29.03.99/28.03.04	QUADRO	SMED	56.730.5	AIMORE FONTOURA AVILA	24.03.99/23.03.04	QUADRO
SMED	47.003.9	LUBIA REGINA SCHONHORST	28.03.99/27.03.04	QUADRO	SMED	56.731.3	ERCILIA RIZELDA A. DOS SANTOS	24.03.99/23.03.04	QUADRO
SMED	47.004.7	MARIA JOSE BERGMULLER	28.03.99/27.03.04	QUADRO	SMED	56.736.2	VANIA MARIA BARROS DA COSTA	25.03.99/24.03.04	QUADRO
SMED	47.009.6	MAGALI NUNES AYUB	06.03.99/05.03.04	QUADRO	SMED	56.746.1	ANA RITA OSORIO KREBS	24.03.99/23.03.04	QUADRO
SMED	47.010.4	VIVIANE PANERAI PEREIRA	06.03.99/05.03.04	QUADRO	SMED	56.748.7	MARA REJANE FORTES COELHO	24.03.99/23.03.04	QUADRO
SMED	47.011.2	ELLEN REIS	07.03.99/06.03.04	QUADRO	SMED	56.752.9	LUCIA FIGUEIRO BARCELLOS	29.03.99/28.03.04	QUADRO
SMED	47.012.0	DENISE NEVES PEIXOTO	02.03.99/01.03.04	QUADRO	SMED	56.757.8	CRISTINA MARIA B KUHN	29.03.99/28.03.04	QUADRO
SMED	47.017.9	VANETE OLGA FAUTH	29.03.99/28.03.04	QUADRO	SMED	56.760.2	LEUSA MARIA MACIEL CARDOZO	25.03.99/24.03.04	QUADRO
SMED	47.018.7	CLARICE MARIA STEFFENS	28.03.99/27.03.04	QUADRO	SMED	56.764.4	VERA NEI RODRIGUES DE BRUM	28.03.99/27.03.04	QUADRO
SMED	47.021.1	CARMEN SUZANA B DA SILVA	28.03.99/27.03.04	QUADRO	SMED	56.789.1	SANDRA MARIA SARAIVA DA SILVA	31.03.99/30.03.04	QUADRO
SMED	47.026.0	VERA MARIA FEIJO SILVA	02.03.99/01.03.04	QUADRO	SMED	56.790.9	REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ	31.03.99/30.03.04	QUADRO
SMED	47.029.4	CELMIRA NUNES DOS SANTOS	03.03.99/01.03.04	QUADRO	SMED	56.793.3	PATRICIA PEDREIRA LAPUENTE	31.03.99/30.03.04	QUADRO
SMED	47.035.1	IVETE DE CARVALHO MACHADO	21.03.99/20.03.04	QUADRO	SMED	67.420.0	JANICE DA COSTA T FERREIRA	29.06.98/04.03.04	QUADRO
SMED	47.047.6	THAIS ROSSI KAHER	14.03.99/13.03.04	QUADRO	SMED	67.570.2	NAIR APARECIDA A DO A CARNEIRO	04.03.98/03.03.04	QUADRO
SMED	47.050.0	NAIR MALLMANN	29.03.99/28.03.04	QUADRO	SMED	68.974.5	ALINE VALLE DOS SANTOS	03.03.99/01.03.04	QUADRO
SMED	47.059.1	TEREZINHA LUCIA P DE ARAUJO	14.03.99/13.03.04	QUADRO	SMED	68.975.2	ANGELITA CONCEICAO ROSA	03.03.99/01.03.04	QUADRO
SMED	47.074.0	ESTELA MARINA DA SILVA FORRATI	17.03.99/16.03.04	QUADRO	SMED	68.979.4	LILIAN AKEMI TAKEDA	02.03.99/27.03.04	QUADRO
SMED	47.077.3	GISELA DA SILVA MESANELLI	08.03.99/07.03.04	QUADRO	SMED	68.981.0	INES MARIA VICENTINI	08.03.99/07.03.04	QUADRO
SMED	47.078.1	CELIA MARIA TREVISAN SCHROEDER	14.03.99/13.03.04	QUADRO	SMED	68.983.6	PATRICIA MARTINS COSTA	04.03.99/03.03.04	QUADRO
SMED	47.080.7	LOURDES MARIA BORRIN	07.03.99/06.03.04	QUADRO	SMED	68.984.4	SERGIO LUIS MAYER	04.03.99/03.03.04	QUADRO
SMED	47.082.3	CARMEN MARIA TANOS MARTINS	30.03.99/29.03.04	QUADRO	SMED	68.986.9	DANIELA HOFFMANN CARVALHO	05.03.99/04.03.04	QUADRO
SMED	47.084.9	CLEIA MARIA FRAGA DA SILVA	03.03.99/01.03.04	QUADRO	SMED	68.988.5	BELONI OZELAME	04.03.99/03.03.04	QUADRO
SMED	47.085.6	MARIANE OLIVEIRA FREITAS	07.03.99/06.03.04	QUADRO	SMED	68.991.9	BETINA STAMPE	04.03.99/03.03.04	QUADRO
SMED	47.086.4	LUCIANE GONZALEZ MICHEL	03.03.99/01.03.04	QUADRO	SMED	68.993.5	DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO	05.03.99/04.03.04	QUADRO
SMED	47.094.8	RACILBA HELENA DE A FERRINO	20.03.99/19.03.04	QUADRO	SMED	68.996.8	MARIA BERNARDETE CHAVES RAMOS	08.03.99/07.03.04	QUADRO
SMED	47.099.7	MARGARETH MACHADO DOS ANJOS	14.03.99/13.03.04	QUADRO	SMED	68.997.6	MELISSA CARDOSO SILVA	10.03.99/09.03.04	QUADRO
SMED	47.101.1	ANNAMARIA HAPPEL CRACCO	07.03.99/06.03.04	QUADRO	SMED	68.998.4	FERNANDO SCHAICH	05.03.99/04.03.04	QUADRO
SMED	47.107.8	REJANE TESCH BARRETO NOAL	01.04.99/31.03.04	QUADRO	SMED	68.999.2	MARIANGELA MOMO	10.03.99/09.03.04	QUADRO
SMED	47.110.2	ELIZETE COSTA DE SOUZA	03.03.99/01.03.04	QUADRO	SMED	69.000.8	ANA INES ARCE	10.03.99/09.03.04	QUADRO
SMED	47.116.9	MARIA INES BITENCOURT SOARES	14.03.99/13.03.04	QUADRO	SMED	69.002.4	ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA	08.03.99/07.03.04	QUADRO
SMED	47.117.7	LISIA SOUZA GUTERRES	30.03.99/29.03.04	QUADRO	SMED	69.003.2	THELMA ANGELA CAZERTA VAITSES	09.03.99/29.03.04	QUADRO
SMED	47.119.3	NARA LYS FAGUNDES	17.03.99/16.03.04	QUADRO	SMED	69.004.0	LUCILIA VIEIRA MARCKS	12.03.99/11.03.04	QUADRO
SMED	47.120.1	ANGELA VALERIA LEO	03.03.99/01.03.04	QUADRO	SMED	69.006.5	DANIELA BORTOLON DA SILVA	12.03.99/11.03.04	QUADRO
SMED	47.121.9	ENILDA FARIA ALVES	02.03.99/01.03.04	QUADRO	SMED	69.009.9	CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA	13.03.99/12.03.04	QUADRO
SMED	47.134.2	ANTONIA MALLMANN DA SILVA	02.03.99/01.03.04	QUADRO	SMED	69.010.7	REGINA HELENA DE A P DA SILVA	12.03.99/11.03.04	QUADRO
SMED	47.139.1	SUZANA MARIA RECKZIEGEL	10.03.99/09.03.04	QUADRO	SMED	69.011.5	FERNANDA DANIELE D. DOS SANTOS	09.03.99/08.03.04	QUADRO
SMED	47.140.9	TERESINHA DA ROCHA BOEIRA	17.03.99/16.03.04	QUADRO	SMED	69.013.1	KATIA MARIA BRITTO	13.03.99/12.03.04	QUADRO
SMED	47.144.1	GERTRUDES MARIA STODULSKI	02.03.99/01.03.04	QUADRO	SMED	69.014.9	JOHNSON MARLON KURTZ	11.03.99/10.03.04	QUADRO
SMED	47.152.4	ROSELI FARIAS DE AZEVEDO	31.03.99/30.03.04	QUADRO	SMED	69.015.6	PATRICIA DA CUNHA RAUPP	11.03.99/10.03.04	QUADRO
SMED	47.183.9	VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA	14.03.99/13.03.04	QUADRO	SMED	69.016.4	GISELE RODRIGUES F. OLIVEIRA	10.03.99/09.03.04	QUADRO
SMED	47.186.2	MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLE	14.03.99/13.03.04	QUADRO	SMED	69.017.2	DANIELA DE BONA	11.03.99/10.03.04	QUADRO
SMED	47.189.6	ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA	13.03.99/12.03.04	QUADRO	SMED	69.020.6	RITA MARLISE DA CUNHA	12.03.99/11.03.04	QUADRO
SMED	47.195.3	JANE FATIMA DA CONCEICAO FRARE	14.03.99/13.03.04	QUADRO	SMED	69.021.4	DENISE KOEFENDER DE CASTRO MEN	11.03.99/10.03.04	QUADRO
SMED	47.199.5	MARIA DE FATIMA C DA SILVA	16.03.99/15.03.04	QUADRO	SMED	69.022.2	ANA LUCIA BARRETO F. OCHOA	11.03.99/10.03.04	QUADRO
SMED	47.201.9	REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA	17.03.99/16.03.04	QUADRO	SMED	69.023.0	CRISTINA STEFFEN FLORES	12.03.99/11.03.04	QUADRO
SMED	47.202.7	JOSEFINA LO SCIUTO	14.03.99/13.03.04	QUADRO	SMED	69.025.5	CLAUDIA SILVANA MUNARI	15.03.99/14.03.04	QUADRO
SMED	47.212.6	ELLEN RIVALDO RYBU	30.03.99/29.03.04	QUADRO	SMED	69.028.9	LENIR DOS SANTOS MORAES	12.03.99/11.03.04	QUADRO
SMED	47.226.6	DENISE BRUNETA CERVA MELO	16.03.99/15.03.04	QUADRO	SMED	69.031.3	ELAINE FRAGA VEIT	16.03.99/15.03.04	QUADRO
SMED	47.271.2	KATIA MARIA MARTINS ISERHARD	17.03.99/16.03.04	QUADRO	SMED	69.032.1	NEIVA INES ZORTEA	16.03.99/15.03.04	QUADRO
SMED	47.338.9	VALERIA VIDAL DE NEGREIROS	30.03.99/29.03.04	QUADRO	SMED	69.035.4	ADILSO LUIS P. CORLASSOLI	15.03.99/14.03.04	QUADRO
SMED	47.404.9	ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	13.03.99/12.03.04	QUADRO	SMED	69.037.0	KATIA SIMONE CORREA MARTEGANI	15.03.99/14.03.04	QUADRO
SMED	52.220.1	ISABEL CRISTINA D DA ROSA	04.03.99/03.03.04	QUADRO	SMED	69.119.6	MARISA NETTO DA CRUZ	18.03.99/17.03.04	QUADRO
SMED	52.400.9	ELISABETH MAYER ALVIM	17.03.99/16.03.04	QUADRO	SMED	69.120.4	CLAIRTON ELSENBACH	18.03.99/17.03.04	QUADRO
SMED	53.057.6	SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA	27.03.97/26.03.04	C.L.T.	SMED	69.121.2	MORGANA MARTINS GRUDZINSKI	17.03.99/16.03.04	QUADRO
SMED	56.554.9	ANA LUCIA RAMOS ZINN	02.03.99/01.03.04	QUADRO	SMED	69.122.0	MONICA BITTELBRUNN SEVERO	17.03.99/16.03.04	QUADRO
SMED	56.568.9	MARIA HELENA AMADOR ROCHA	03.03.94/17.03.04	QUADRO	SMED	69.123.8	CLARICE DOS SANTOS PRADES	17.03.99/16.03.04	QUADRO
SMED	56.569.7	CLAIR VERONICA S. DAMASCENO	03.03.99/01.03.04	QUADRO	SMED	69.124.6	LUCIA ELENA MATOS AMARO	22.03.99/21.03.04	QUADRO
SMED	56.571.3	NARA VIRGINIA SILVA MACHADO	03.03.99/01.03.04	QUADRO	SMED	69.127.9	VIVIANE BERNARDELLI	16.03.99/15.03.04	QUADRO
SMED	56.577.0	IARA NASCIMENTO	09.03.99/08.03.04	QUADRO	SMED	69.128.7	EVELINE MARIA DA COSTA	22.03.99/21.03.04	QUADRO
SMED	56.578.8	ANGELA GUILHERMINA FORTUNATO	07.03.99/06.03.04	QUADRO	SMED	69.130.3	CLAUDIA GARCIA	17.03.99/16.03.04	QUADRO
SMED	56.584.6	MARIA ROSANE C DE SOUZA	04.03.99/03.03.04	QUADRO	SMED	69.131.1	CLAUDIA BORGES MENDES	18.03.99/17.03.04	QUADRO
SMED	56.588.7	GISLAINE DAS NEVES SIQUEIRA	07.03.99/17.03.04	QUADRO	SMED	69.132.9	SIMONE DA SILVA STRACCIONI	22.03.99/21.03.04	QUADRO
SMED	56.597.8	ROSANE BEATRIZ S DE OLIVEIRA	07.03.99/06.03.04	QUADRO	SMED	69.136.0	GISELE DA ROSA STEIN	17.03.99/16.03.04	QUADRO
SMED	56.599.4	LUIZA MARIA DA SILVA	07.03.99/06.03.04	QUADRO	SMED	69.137.8	IRASSALES MEIRELES TEIXEIRA	19.03.99/18.03.04	QUADRO
SMED	56.604.2	JOANA MARISA PINTO PEREIRA	24.03.99/23.03.04	QUADRO	SMED	69.139.4	MAGDA AMARAL VATEF	18.03.99/17.03.04	QUADRO

SMED	69.140.2	ANDREA DA SILVA PAVANI	17.03.99/16.03.04	QUADRO	SPM	18.046.3	LIAMARA NIQUE LIBERMAN	15.03.99/14.03.04	QUADRO
SMED	69.141.0	JOSIANE CHINI BAPTISTA	18.03.99/17.03.04	QUADRO	SPM	45.001.5	ESTER MARIA COSTA DE SOUZA	28.03.98/27.03.04	QUADRO
SMED	69.142.8	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	18.03.99/17.03.04	QUADRO					
SMED	69.144.4	ADRIANA DE LIMA BELLIO	18.03.99/17.03.04	QUADRO					
SMED	69.147.7	DARIO BELBUTE PERES	22.03.99/21.03.04	QUADRO					
SMED	69.151.9	CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS	19.03.99/18.03.04	QUADRO	PD	18991.0	JAIR ANTONIO DOS SANTOS		
SMED	69.152.7	MARILUCE DA SILVA FLORES	23.03.99/22.03.04	QUADRO					
SMED	69.153.5	CARLA DE OLIVEIRA PACHECO	23.03.99/22.03.04	QUADRO					
SMED	69.154.3	RITA DE CASSIA EDINGER LEMOS	19.03.99/18.03.04	QUADRO					
SMED	69.161.8	ALINE JUNQUEIRA MENDES	22.03.99/21.03.04	QUADRO	SMAM	45906.5	PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS		
SMED	69.163.4	MARIA SUELI DE SOUZA PIRES	24.03.99/23.03.04	QUADRO					
SMED	69.164.2	SIMONI CEZIMBRA PORTO	22.03.99/21.03.04	QUADRO					
SMED	69.165.9	VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	24.03.99/23.03.04	QUADRO					
SMED	69.168.3	REGINA MARIA AVER PARENZA	23.03.99/22.03.04	QUADRO	SMF	49783.4	CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE		
SMED	69.171.7	ANDERSON LUIZ F. GONCALVES	29.03.99/28.03.04	QUADRO					
SMED	69.173.3	LISETE MARIA DE OLIVEIRA	26.03.99/25.03.04	QUADRO					
SMED	69.174.1	SUSANA TYSKA WEBER	23.03.99/22.03.04	QUADRO					
SMED	69.175.8	FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT	23.03.99/22.03.04	QUADRO	SMOV	15987.1	REINALDO PEREIRA		
SMED	69.176.6	CLAITON DE OLIVEIRA MACHADO	23.03.99/22.03.04	QUADRO					
SMED	69.179.0	FABIANA BRUM SPILIMBERGO	29.03.99/28.03.04	QUADRO					
SMED	69.182.4	LUIZ FERNANDO TAVARES	26.03.99/25.03.04	QUADRO					
SMED	69.183.2	MARCIA LUIZA LUCHSINGER ARAUJO	24.03.99/23.03.04	QUADRO	SMS	67407.7	MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA		
SMED	69.184.0	ANGELA FOLETTTO	25.03.99/24.03.04	QUADRO					
SMED	69.191.5	VANISE LOPES DE CASTILHOS	29.03.99/28.03.04	QUADRO					
SMED	69.195.6	ANDREA ROSANA FETZNER KRUG	26.03.99/25.03.04	QUADRO					
SMED	69.198.0	ADRIANO TAKAMURI M ARAKAWA	31.03.99/30.03.04	QUADRO	SMS	67464.8	CLAUDIA TEDESCO DE SALLES		
SMED	69.280.6	ROSEMERI BORGES COTTA	30.03.99/29.03.04	QUADRO					
SMED	69.297.0	ANGELIN LORO	01.04.99/31.03.04	QUADRO					
SMED	69.310.1	RAQUEL MADELENE FURQUIM	09.03.99/08.03.04	QUADRO					
SMF	13.169.8	ROSA HELENA SANTOS DA SILVA	26.03.99/25.03.04	QUADRO					
SMF	14.042.6	JORGE LUCIO DOMINGOS	03.03.99/01.03.04	QUADRO					
SMF	15.727.1	MARIA MADALENA COELHO BAPTISTA	06.03.99/05.03.04	QUADRO					
SMF	22.646.4	RENILDA RODRIGUES	27.03.99/26.03.04	QUADRO					
SMF	25.143.9	LUIZ FERNANDO GUILHERME	20.03.99/19.03.04	QUADRO					
SMF	46.653.2	NEWTON SALDANHA ASSIS	27.03.99/26.03.04	EXTERNO					
SMF	68.990.1	MAURO BIEDZICKI DE MARQUES	09.03.99/08.03.04	QUADRO					
SMF	69.554.4	JOSE ALFREDO FLORES ROJAS	12.03.99/11.03.04	QUADRO					
SMIC	22.567.2	SCHIRLEI NEVES	26.03.99/25.03.04	QUADRO					
SMIC	45.090.8	VALMOR AZEVEDO VARELLA	21.03.98/20.03.04	C.L.T.					
SMIC	56.896.4	ILDEMAR SILVA DE FREITAS	14.04.94/31.03.04	QUADRO					
SMIC	69.038.8	ANDRE LUIS BARROS COELHO	16.03.99/15.03.04	QUADRO					
SMIC	69.194.9	MARIANGELA M. DOS PASSOS	26.03.99/25.03.04	QUADRO					
SMOV	14.105.1	DENISE EL HAVAT PICKLER	03.03.99/01.03.04	QUADRO					
SMOV	17.281.7	ANTONIO SELVINO ARISTIMUNHA	16.03.99/15.03.04	QUADRO					
SMOV	18.234.5	ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS	31.03.99/30.03.04	QUADRO					
SMOV	21.502.0	DANTE CERQUEIRA MICHELE	06.10.94/31.03.04	QUADRO					
SMOV	22.420.4	ODELSON LACERDA ALVES	31.03.99/30.03.04	QUADRO					
SMOV	42.956.3	CARLOS ALBERTO O DA ROCHA	30.03.99/29.03.04	C.L.T.					
SMOV	43.156.9	MARIA ADELINA DA S FREITAS	17.08.98/28.03.04	QUADRO					
SMOV	43.250.0	AMILTON DA SILVA	14.04.87/17.03.04	C.L.T.					
SMOV	56.768.5	JORGE LUIZ RIBEIRO FERRAO	30.03.99/29.03.04	QUADRO					
SMOV	68.869.7	MARCIA FERNANDA P MARTINS	04.01.99/04.03.04	EXTERNO					
SMOV	71.550.8	LIDIO JOSE DA SILVA	01.04.99/31.03.04	C.L.T.					
SMS	12.570.8	MARILZA CRISTOVAM FERRAZ	18.03.99/17.03.04	QUADRO					
SMS	12.871.0	MARIA REJANE DE A GONCALVES	21.03.99/20.03.04	QUADRO					
SMS	13.035.1	GERALDO AYALA PEREIRA	14.12.98/14.03.04	QUADRO					
SMS	13.205.0	PLINIO GILBERTO S LA SALVIA	12.03.99/11.03.04	QUADRO					
SMS	15.656.2	JOSEFA PIETROSKI	01.03.99/07.03.04	QUADRO					
SMS	16.119.0	VALNEI DE OLIVEIRA CARDOSO	13.09.97/25.03.04	QUADRO					
SMS	17.875.6	JOSE ARIOSTO OLIVEIRA MACHADO	23.03.97/22.03.04	QUADRO					
SMS	18.181.8	DELEMAR FERREIRA	21.03.99/20.03.04	C.L.T.					
SMS	22.025.1	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	05.03.98/04.03.04	QUADRO					
SMS	40.961.5	ILAINEZ CASAGRANDE	04.03.99/03.03.04	QUADRO					
SMS	46.659.9	ROBERTO VICENTE S WILKENS	01.04.99/31.03.04	EXTERNO					
SMS	53.470.1	JEFERSON MIOLA	01.09.96/31.03.04	QUADRO					
SMS	54.665.5	MARCIA ANDREIA W DOS SANTOS	09.03.98/08.03.04	QUADRO					
SMS	56.575.4	JOSE LUIS STRAPPAZZON	03.03.99/01.03.04	QUADRO					
SMS	56.587.9	MARLENE CELITA HALLMANN	07.03.99/06.03.04	QUADRO					
SMS	56.682.8	MARIZA LENI DO MONTE ALVES	15.03.99/15.03.04	QUADRO					
SMS	56.689.3	MAGGIE XAVIER FERREIRA	21.03.99/20.03.04	QUADRO					
SMS	56.705.7	MARTA TERESINHA P DE LUCENA	21.03.99/20.03.04	QUADRO					
SMS	56.715.6	ANTONIO ROBERTO LAUREANO	22.03.99/21.03.04	QUADRO					
SMS	56.716.4	IRACEMA MORARI DE ALMEIDA	28.03.99/27.03.04	QUADRO					
SMS	56.737.0	NELI CORREA MENDES	24.03.99/23.03.04	QUADRO					
SMS	56.744.6	CARLOS EDUARDO DAS N VARGAS	24.03.99/23.03.04	QUADRO					
SMS	56.750.3	EVA NAZARIO MEDEIROS	30.03.99/29.03.04	QUADRO					
SMS	56.759.4	JUSSARA CAMARGO PAULO	25.03.99/24.03.04	QUADRO					
SMS	56.795.8	CLARISSA COELHO BASSIN	31.03.99/30.03.04	QUADRO					
SMS	68.360.7	DENISE SCOPP P. KRASNER	15.12.98/27.03.04	QUADRO					
SMS	69.146.9	FERNANDO QUINTELA PIVATTO	18.03.99/17.03.04	QUADRO					
SMS	69.150.1	ANA LUCIA VOGT PINHEIRO	22.03.99/21.03.04	QUADRO					
SMS	69.162.6	NILO CESAR BARBOSA MANDELLI	24.03.99/23.03.04	QUADRO					
SMS	69.172.5	CLAUDIA GUIMARAES LLANTADA	29.03.99/28.03.04	QUADRO					
SMS	69.189.9	CARMEM LILIAN K. DE OLIVEIRA	30.03.99/29.03.04	QUADRO					
SMS	69.279.8	CRISTIANE SELISTRE C CUNHA	29.03.99/28.03.04	QUADRO					
SMT	45.005.6	JOB DE MIRANDA OZORIO	23.03.99/22.03.04	C.L.T.					
SMT	56.613.3	CLEOMAR BONIBERG DA COSTA	11.03.99/10.03.04	QUADRO					

### ÓRGÃO MATR. NOME

PD 18991.0 JAIR ANTONIO DOS SANTOS  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 19/10/91 A 18/10/02, FACE REVISÃO

SMAM 45906.5 PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 23/06/98 A 22/06/03, FACE REVISÃO

SMF 49783.4 CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/04/97 A 06/04/02, FACE REVISÃO

SMOV 15987.1 REINALDO PEREIRA  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 28/06/97 A 17/07/02, FACE REVISÃO

SMS 67407.7 MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/06/98 A 28/06/03, FACE REVISÃO

SMS 67464.8 CLAUDIA TEDESCO DE SALLES  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/07/98 A 28/07/03, FACE REVISÃO

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.20720.02.5** – Indefere, em 16.4.04, o pedido de majoração da média do serviço extraordinário, requerida através deste processo, por ADÃO RICARDO PINTO, 2858.9, da Secretaria Municipal dos Transportes, por falta de amparo legal.

**Processo 1.49803.02.6** - Defere, em 16.4.04, em relação a CARLA INEZ LIMA DE FREITAS, 76992.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3574 dias, excluído o período colidente: Regime Próprio/Estadual: 3574 dias = 9 anos 9 meses 19 dias Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.10.90 a 13.7.00.

**Processo 1.5150.04.3** - Defere, em 16.4.04, em relação a VERA REGINA VISINTAINER LEITE BALDASSO, 13084.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 450 dias: Regime Próprio/Estadual: 53 dias Estado do Rio Grande do Sul: de 22.6.78 a 13.8.78.

RGPS: 397 dias  
 Pinheiro W. Eizerik Curso Monteiro Lobato: de 26.10.72 a 30.10.72 e de 1º.4.73 a 30.4.74.

**Processo 1.8791.04.0** - Defere, em 16.4.04, em relação a PAULO RICARDO MACHADO, 54076.5, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias: Forças Armadas: 1 ano 0 mês 0 dia. 3º Batalhão de Polícia do Exército: de 3.2.83 a 2.2.84.

**Processo 1.10440.04.6** - Defere, em 16.4.04, em relação a ISABEL CRISTINA SIQUEIRA, 48824.7, operária, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4570 dias, excluído o período colidente: RGPS: 12 anos 6 meses 10 dias Valmi Modas Infantis Ltda.: de 20.9.76 a 24.7.79, de 4.6.87 a 29.3.88 e de 1º.7.88 a 10.12.88; Importadora Popular Ltda.: de 12.11.85 a 8.2.86; Isinha Moda Infantil Ltda.: de 1º.5.86 a 24.3.87; Gaston Calçados Ltda.: de 6.11.89 a 15.7.90; Indústria de Roupas Renner Ltda.: de 2.3.71 a 20.4.72; Lojas Americanas S/A: de 20.7.72 a 17.4.73;

Joaquim Oliveira S/A Com e Ind: de 15.5.73 a 23.9.73 e de 4.12.73 a 6.5.74;  
 Livraria Globo S.A.: de 1º.6.74 a 20.6.74;  
 Lojicred Promotora de Vendas Ltda.: de 1º.7.74 a 30.9.74;  
 Supermercado Zottis Ltda.: de 17.10.74 a 14.1.75;  
 Panitz Velgos S/A: de 1º.7.75 a 20.11.75;  
 Mesbla S/A: de 25.11.75 a 26.7.76;  
 Cia Riograndense de Com. de Eletrod.: de 3.10.79 a 29.12.79;  
 Hospital Ipiranga Ltda.: de 20.6.83 a 11.7.85.

**Processo 1.12042.04.8** - Defere, em 16.4.04, em relação a NELCI TEREZINHA PIQUELET, 45933.9, operária, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1249 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 1249 dias = 3 anos 5 meses 4 dias  
 Limpol Limpeza e Mão-de-Obra Ltda.: de 1º.7.80 a 26.12.80;  
 Hosp. S. Rita da Assoc. Sul Riograndense de C. ao Câncer: de 14.4.81 a 7.10.83;  
 Cond. Edif. Ipê Rajado: de 9.11.84 a 6.3.85;  
 Organização Riograndense de Serviços: de 14.5.80 a 30.6.80;  
 Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 22.3.89 a 22.3.89.

**Processo 3.5052.01.7** – Defere e inclui, em 16.4.04, em relação a ANTÔNIO SOARES SARMENTO, 1644.4, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 708 dias, excluídos os períodos colidentes e anteriormente averbados:

RGPS/INSS: 708 dias  
 Laticínios e Cereais S.A. Lacesa: de 16.12.70 a 23.11.72.

**Processo 4.3187.02.0** - Defere, em 16.4.04, em relação a MARLISE MARTINS BORBA, 1474.6, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3277 dias:

Regime Próprio/Estadual: 3277 dias = 8 anos 11 meses 27 dias  
 Estado do Rio Grande do Sul: de 12.6.90 a 1º.6.99.

## LICENÇAS BIOMÉTRICAS

### RESUMO DE ABRIL/04

#### CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

#### RELAÇÃO DE LICENÇAS BIOMÉTRICAS

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
Departamento de Esgotos Pluviais	Licença para Tratamento de Saúde	0309	025	015
	Acidente de Trabalho	032	002	002
	Licença Gestante	0031	001	001
	Licença para Tratamento de Familiar	0006	001	001
Gabinete do Planejamento	Licença para Tratamento de Saúde	0009	001	001
	Licença Gestante	0022	001	001
Gabinete do Prefeito	Licença para Tratamento de Saúde	0037	003	003
	Licença Gestante	0035	002	002
Não Cadastrado	Licença para Tratamento de Saúde	0037	003	003
	Posto à Disposição	0002	001	001
Procuradoria-Geral do Município	Licença para Tratamento de Saúde	0009	002	002
	Licença Gestante	0031	001	001
	Licença para Tratamento de Saúde	0050	006	006
Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional	Licença para Tratamento de Saúde	0031	001	001
	Licença para Tratamento de Saúde	0031	002	001
Secretaria do Governo Municipal	Licença para Tratamento de Saúde	0583	062	046
	Acidente de Trabalho	0075	010	008
	Licença para Tratamento de Familiar	0026	009	009
	Licença-Gestante	0030	001	001
Secretaria Municipal da Administração	Licença para Tratamento de Saúde	0187	019	012
	Acidente de Trabalho	0009	001	001
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Licença para Tratamento de Familiar	0012	004	003
	Acidente de Trabalho	0066	006	006
	Licença para Tratamento de Saúde	1124	125	075
Secretaria Municipal da Cultura	Licença para Tratamento de Saúde	0489	041	029
	Licença para Tratamento de Familiar	0021	002	002
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana	Licença para Tratamento de Saúde	0035	004	003
	Licença para Tratamento de Saúde	0195	018	014

Recreação e Lazer	Licença Gestante	0004	001	001
	Licença para Tratamento de Saúde	7198	744	499
	Licença para Tratamento de Familiar	0868	116	092
Secretaria Municipal de Educação	Licença Gestante	0679	034	034
	Acidente de Trabalho	0280	027	019
	Licença para Tratamento de Saúde	0407	033	020
Secretaria Municipal da Fazenda	Licença Gestante	0062	002	002
	Licença para Tratamento de Familiar	0040	004	003
	Licença para Tratamento de Saúde	0387	033	022
Secretaria Municipal da Indústria e Comércio	Licença para Tratamento de Saúde	0003	001	001
	Licença para Tratamento de Familiar	1603	227	140
	Acidente de Trabalho	0146	015	012
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Licença para Tratamento de Familiar	0050	015	012
	Auxílio-Doença	0003	001	001
	Licença para Tratamento de Saúde	4626	522	351
Secretaria Municipal da Saúde	Licença para Tratamento de Familiar	0558	089	069
	Acidente de Trabalho	0066	008	008
	Licença Gestante	0474	021	021
Secretaria Municipal dos Transportes	Licença para Tratamento de Saúde	0176	017	009
	Licença para Tratamento de Saúde	0106	013	008
	Acidente de Trabalho	0006	001	001
Secretaria do Planejamento Municipal	Licença Gestante	0016	001	001
	Licença para Tratamento de Familiar	0012	002	002
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21323</b>	<b>2284</b>	<b>1574</b>

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### RESOLUÇÃO 10/04

A Comissão Deliberativa do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício 121/04 de 12.4.04, da SMAM, conforme consta nos autos do Processo 001.034887.02.4, no qual a empresa Construtora J. Pfeifer Ltda, teve aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

#### RESOLVE:

Fica declarada inidônea a empresa Construtora J. Pfeifer Ltda, a contar desta data.

### RESOLUÇÃO 11/04

A Comissão Deliberativa do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 001.047642.03.3, no qual a empresa Oliver Transportes Ltda, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), com base no artigo 88, inciso II da Lei 8.666/93.

#### RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa Oliver Transportes Ltda, na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

**NANCI ARAUJO,**  
**Presidente.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Gilnei da Silva Ladwig – Firma Individual, CNPJ 97.240.626/0001.07 e Inscrição Estadual 096/240839, comunica o extravio de 5 Talões de Notas Fiscais, dos números 1 a 250, sem uso e o Livro de Reg. EPP número 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 482/04 na 22ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

**GILNEI DA SILVA LADWIG.**

## EDITAIS



### SORTEIO

#### TOMADA DE PREÇOS 82/04

#### PROCESSO 001.012238.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 27 de abril de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 8** – Contatti Comércio e Representações Ltda. e Hospitalar Gaúcha Ltda.

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 16/04

#### PROCESSO 001.020312.04.0

A Área de Aquisições e Materiais torna público a aquisição equipamentos para cozinha, para a SGM, com recursos do Convênio 27/03 (Processo 00070.004775/2003-81) – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 73372-5, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 11.5.04.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h30min do dia 11.5.04.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h15min do dia 11.5.04

**TEMPO DE DISPUTA:** 5 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material Elétrico, **CONCORRÊNCIA 15/03**, concedido através do **PROCESSO 001.01.011758.04.0**, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 7.4.04, a contar da mesma data, abaixo descrito:

**METÁLICA IND. E COM. DE METAIS LTDA.-**  
**CGC: 87.339.347/0001-41**  
Rua Francisco Ferrer, 361 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1040385	Cabo condutor de eletric. 2X1,5mm2, 750v	Sil	0,99	1,12

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### SORTEIO

#### CONCORRÊNCIA 1/04

#### PROCESSO 001.001264.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 27 de abril de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 16** – BH Farma Comércio Ltda. e Dimaci Material Cirúrgico Ltda.  
**ITEM 59** – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. e Pró-Diet Farmacêutica Ltda.

**ITEM 90** – União Química Farmacêutica Nacional S.A. e Dimaci Material Cirúrgico Ltda.

**ITEM 98** – BH Farma Comércio Ltda. e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**ITEM 128** – BH Farma Comércio Ltda. e Sanval Comércio e Indústria Ltda.

**ITEM 422** – Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda. e Pró-Diet Farmacêutica Ltda.

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 14/04

#### PROCESSO 001.018815.04.9

A Área de Aquisições e Materiais torna público a aquisição Carnes e Derivados. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7.Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h30min do dia 10.5.04.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 10.5.04.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h15min do dia 10.5.04

**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 15/04

#### PROCESSO 001.018816.04.5

A Área de Aquisições e Materiais torna público a aquisição Gêneros Alimentícios. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7.Fundo Municipal da Saúde e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 10.5.04.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 10.5.04.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h30min do dia 12.5.04

**TEMPO DE DISPUTA:** 5 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira

Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### TOMADA DE PREÇOS 54/04

#### PROCESSO 001.007334.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Plásticos Cremer S/A-ITENS: 1, 14  
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 37, 38, 39, 41, 45, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 71, 72, 73, 83, 94, 106, 107, 118, 135, 138, 147, 163, 164, 173, 175, 176, 178, 179, 180, 195.  
Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITENS: 3, 18, 21, 40, 67, 68, 167.  
Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda.-ITEM: 10  
Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda.-ITENS: 11, 12, 13, 22, 48.  
Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITENS: 20, 28, 30, 31, 32, 33, 85, 86, 148, 149.  
Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 34, 35, 61, 78, 82, 133, 146, 152, 160, 188, 189, 191, 192.  
Medcare Produtos e Equipamentos Médico Hosp. Ltda.-ITENS:36, 91, 157, 161, 165, 168.  
Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Hosps. Ltda.-ITEM: 42  
Biofarma Com. e Repr. Prod. Hospitalares Ltda.-ITEM: 44.  
J. P. Gollem Indústria e Comércio Ltda.-ITEM: 47.  
Medicor Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 52, 60, 62, 63, 64, 77, 88, 89, 98, 108, 140, 174.  
Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosl Ltda.-ITENS: 65, 80.  
Johnson & Johnson Prod. Profissionais Ltda.-ITENS: 69, 74, 120, 131, 144, 171, 177, 183, 185, 186.  
Comercial Hospitalar Salles Ltda.-ITENS: 84, 125, 126, 159, 169, 170.  
Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.-ITEM: 92.  
Sêmia Indústria e Comércio Ltda.-ITEM: 93.  
Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITENS: 66, 76, 99, 119, 151, 156, 158, 172, 194.  
Laboratórios B. Braun S.ª-ITENS: 102, 103, 104, 105, 117, 142, 166.  
Brasmédica Comércio Importação e Exportação Ltda.-ITEM: 123.  
Life Sul Produtos Profissionais Ltda.-ITEM: 124.  
Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITEM: 127.  
Anzamed – Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITEM: 155.  
Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 182.  
Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda.-ITEM:193.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 43, 75, 79, 81, 87, 90, 96, 97, 114, 116, 121, 122, 129, 130, 132, 134, 136, 137, 139, 141, 143, 145, 150, 153, 154, 162, 181, 184.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 15, 16, 29, 49, 50, 51, 70, 95, 100, 101, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 128, 187, 190.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 74/04

#### PROCESSO 001.018438.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Tubo de Raio X para Tomógrafo Elscint

**ITEM 1-Philips Medical Systems Ltda.**

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 83.520,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor .

**RATIFICO:** a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



### INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.001719.04.1**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura  
**CONTRATADO:** José Luiz Boscheti Leite

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Contratação do artista José Luis Boscheti Leite para encenar o personagem "detetive Coruja" dentro do Projeto "Vivo Toque" no Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**VALOR:** R\$ 3.250,00

**PROCESSO 001.066286.03.4**

**CONTRATADO:** Susana Teixeira da Rocha

**OBJETO:** Work Shop de Mosaico para o Projeto de

Descentralização da Cultura no período de 17 e 18 de abril, em etapa única, na Vila Bom Jesus.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 200,00

**PROCESSO 001.015244.04.0**

**CONTRATADO:** Paulo Cesar Balardim Borges.

**OBJETO:** Contratação do artista Paulo Cesar Balardim Borges para realizar apresentação artística no Encerramento da Sema-

na de Teatro de Bonecos na Cia. de Arte no dia 27 de abril de 2004 para a Coordenação de Descentralização da Cultura.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**VALOR:** R\$ R\$ 850,00

**PROCESSO 001.009463.04.6**

**CONTRATADO:** Tânia Maria de Castro Saraiva  
**OBJETO:** Reestruturação no cenário utilizado na performance da personagem "Broca" dentro projeto "Papel Antigo & Papel Velho" no Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**VALOR:** R\$ 1.600,00

**PROCESSO 001.016109.04.0**

**CONTRATADO:** Marco Antonio Fillipin Rodrigues e Julio César Souza dos Santos  
**OBJETO:** Para ministrar workshop de dança na Sala Álvaro Moreyra de 26 a 28 de abril do corrente ano.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**VALOR:** R\$ 550,00

**PROCESSO 001.015746.04.6**

**CONTRATADO:** Túlio César dos Santos Quevedo  
**OBJETO:** Contratação do artista Túlio César dos Santos Quevedo para realizar a direção cênica do projeto 3 Cadeira Vazias, 3 Ases de Ouro na Sala Radamés Gnatalli do Auditório Araújo Vianna às 11 horas dos dias 25 de abril, 30 de maio e 27 de junho de 2004.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**VALOR:** R\$ 3.300,00

**PROCESSO 001.015246.04.3**

**CONTRATADO:** Eduardo de Souza Custódio  
**OBJETO:** Contratação do artista Eduardo de Souza Custódio para

realizar a apresentação do espetáculo "O teatro de sombras de Ofélia", integrando o Projeto Brincando com as palavras para a Coordenação do Livro e Literatura- Biblioteca Municipal Josué Guimarães.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**VALOR:** R\$ R\$ 800,00

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 23 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal de Cultura.**

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.008187.04.5**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre-Secretaria Municipal da Cultura

**CONTRATADO:** Grupo Musical Companhia dos Santos através de empresária exclusiva, Arlete Luiza Mazzo.

**OBJETO:** Contratação do Grupo Musical Companhia dos Santos através de empresária exclusiva, Arlete Luiza Mazzo para realizar apresentação musical no espaço cultural da 3ª Idade-Usina do Gasômetro para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8666/93

**PROCESSO 001.002446.04.9**

**CONTRATADO:** Luciano Wieser, Fernanda Brito Thiesen e Gabriel Hoff Figueiredo.

**OBJETO:** Contratação dos acrobatas e artistas Luciano Wieser, Fernanda Brito Thiesen e Gabriel Hoff Figueiredo para realizar apresentações de performances circenses, nas duas Assembleias do Orçamento Participativo: Temáticas (de 12 a 20 de abril de 2004) e Regionais (de 26 de abril a 22 de maio de 2004), para a Coordenação de Artes Cênicas

**VALOR:** R\$ 2.480,00 cada.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8666/93

**PROCESSO 001.001771.04.3**

**CONTRATADO:** Daniel Conte

**OBJETO:** Assessoria para criação do "Mosaico de Livros e de tradução de textos

**VALOR:** R\$ 4.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8666/93

**PROCESSO 001.008184.04.6**

**CONTRATADO:** Rosane de Almeida Scherer

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria de produção artística descentralização da cultura (Cultura Pura Aqui) no período de abril a julho de 2004.

**VALOR:** R\$ 3.000,00

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal de Cultura.**



## RESULTADO DE RECURSO CONVITE 17/04

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PÁRA-RAIOS

Após análise de recurso impetrado pela empresa Alfa 3 Engenharia Ltda. relativo ao julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe, decidimos por DEFERÍ-LO, declarando-a HABILITADA, com base nas condições do edital e em parecer da assessoria jurídica.

Informamos ainda que o teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados na sede da Carris.

Os interessados estão convidados para a cerimônia de abertura dos envelopes das propostas comerciais, a realizar-se em 27.4.04, às 14h.

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
**Diretor-Presidente.**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE LEILÃO 1/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28.5.04, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para venda de sucatas diversas. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 39A/03

**MODALIDADE:** Convite 38/03

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Cor e Flor Jardinagem e Floricultura Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de jardinagem e paisagismo.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 16.4.04 a 15.4.05. Conforme parágrafo quinto da cláusula Segunda do contrato original, ficam corrigidos os valores iniciais na ordem de 5,08%, relativos ao índice atualizado do IGP-M/FGV, passando a ser de R\$ 1.664,47 por mês.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

## EXTRATO DE CONTRATO 33/04

**MODALIDADE:** Convite 40/04

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Distribuidora Automotiva Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças MWM.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 70.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando-se em 20.4.04 e findando-se em 19.4.05.

## SORTEIO CONVITE 37/04

Confecção de revista "Memória Carris"

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE comunica aos interessados que realizará sorteio dia 26.4.04, às 15h30min, na sede da Carris para fins de definição do vencedor do procedimento em epígrafe uma vez que foi verificada igualdade entre as propostas apresentadas.

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
**Diretor-Presidente.**



## EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATADO:** Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.-CNPJ: 90.341.561/0001-47

**OBJETO:** Fornecimento de cestas básicas

**PRAZO:** 8 meses

**CONTRATO:** 6/04

**PREÇO:** R\$ 43.103,52

**MODALIDADE:** Pregão 2/04 – Processo 007.010006.04.4

**CONTRATADO:** Antonio da Silva Filho-Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.-CIC: 168.050.110-00

**OBJETO:** Locação de imóvel

**PRAZO:** 36 meses

**CONTRATO:** 7/04

**PREÇO:** R\$ 1.340,00 mensais

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 215/03 – Processo 007.010278.03.6

## EXTRATO DE ADITAMENTOS

**CONTRATADO:** Cooptel-Cooperativa de Trab. e de Serviços para o Mercosul Ltda

**OBJETO:** Contratação de Serviços

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**Nº DO CONTRATO:** Ato: 67/02

**CLÁUSULA(S) ALTERADA(S):** 5ª (prazo)

**PROCESSO 007.010131.02.7- CONCORRÊNCIA 2/02**

Porto Alegre, 14 de abril de 2004.

**SILVIA REGINA RAMIREZ,**  
**Presidente em Exercício.**

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 3/04

**PROCESSO 007.010018.04.2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 3/04, referente a aquisição de material de expediente.

**JUSTIFICAR** a aquisição dos itens 5 e 8 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

**ITEM NÃO COTADO:** 7

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respecti-

vos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**M.F. MACHADO SOARES**

**CGCMF:** 03.230.856/0001-41

**ITENS:** 1, 13.

**VALOR TOTAL:** R\$ 126,50

**RIPEL COM. DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**

**CGCMF:** 62.444.393/0001-80

**ITENS:** 2, 3, 6, 9, 12 e 14.

**VALOR TOTAL:** R\$ 643,10

**PAPEL MAR LTDA**

**CGCMF:** 92.880.848/0001-70

**ITENS:** 4, 5, 8 e 10.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.263,00

**JUSSARA REGINA KOLOGESKI**

**CGCMF:** 94.894.730/0001-27

**ITEM:** 11

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.985,00

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 5/04

**PROCESSO 007.010020.04.7**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, tor-

na público a ata de julgamento do Convite 5/04, referente a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, como segue:

**JUSTIFICAR** a aquisição dos itens 1, 2, 3, 9, 10, 13, 19, 20, 21 e 22 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

**Desclassificar** a empresa abaixo:

**DENTÁRIA PORTO ALEGRENSE LTDA**  
ITEM: 11  
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 7, 11 e 12.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**ANDRÉ LUIZ GOTARDO**  
CGCMF: 04.540.525/0001-70  
ITENS: 1, 2, 9, 13, 17, 19, 20 e 21.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.562,80

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO**  
CGCMF: 95.048.351/0001-89

ITENS: 3, 5, 6 e 18.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.337,00

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA**  
CGCMF: 00.088.664/0001-54  
ITENS: 4, 8, 14 e 16.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.113,00

**DENTÁRIA PORTO ALEGRENSE LTDA**  
CGCMF: 91.083.212/0001-35  
ITENS: 10, 15 e 22.  
VALOR TOTAL: R\$ 491,00

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

**SILVIA REGINA RAMIREZ,**  
Presidente em Exercício.

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 4/04 PROCESSO 007.010019.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, tor-

na público a ata de julgamento do Convite 4/04, referente a aquisição de impressos padronizados como segue:

Empresas vencedoras:

**DECARLI MARTINS E EDITORA LTDA**  
CGCMF: 972.385/0001-59  
ITENS: 1, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 14.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.093,00

**PERFIL ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA**  
CGCMF: 212.655/0001-23  
ITENS: 2, 4 e 9.  
VALOR TOTAL: R\$ 534,00

**GRÁFICA RJR LTDA**  
CGCMF: 93439.313/0001-21  
ITENS: 5 e 13.  
VALOR TOTAL: R\$ 514,00

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

**SILVIA REGINA RAMIREZ,**  
Presidente em Exercício.



### Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

**HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento da documentação para habilitação na Tomada de Preços 1/04 (Processo 1414/04), que trata da aquisição de papel ofício, branco, tamanho A4, com entrega parcelada.

Após exame da documentação apresentada, a Comissão Especial de Licitação considerou o seguinte:

1) considerar **habilitadas** as empresas abaixo arroladas, por terem atendido, na íntegra, às exigências do Edital:

- DRP DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS LTDA.  
- DISKPAR LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA.  
- KAPERSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.  
- PAPEL MAR LTDA.  
- PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. e  
- ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA.

2) considerar **inabilitadas** as empresas abaixo, por desatendimento ao subitem 3.4 do Edital:

- LIVROS LUIZ LUNARDELLI LTDA.  
- XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e  
- VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A. (KSR DISTRIBUIDORA).

Ante o exposto, a CEL notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, I, alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço internet ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)).

Notificamos, ainda, que, não havendo recursos, a Comissão reunir-se-á no próximo dia 7 de maio de 2004, às 10 horas, na sala 350 deste Legislativo, para abertura dos envelopes de nº 2 (Propostas) das empresas habilitadas na Tomada de Preços 1/04, conforme acima referidas.

## EDITAL 8/04

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5.5.95, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assessor Legislativo VI, em face do acolhimento do pedido de reconsideração deferido no Processo 1609/04, conforme quadro abaixo:

Matric.	Nome	Pontuação	Classificação
0300-3	Lauro Roberto dos Anjos da Silva	84,48	1.º lugar
0417-1	Edith Sartor Coiro	83,08	2.º lugar
0301-2	Sergio Piccoli	78,77	3.º lugar
0882-7	Nilo Reus Perpetuo Kauffer	76,84	4.º lugar
0447-2	Maria Helena Bielemann	75,39	5.º lugar
0296-2	Antonio Teixeira de Andrade	74,77	6.º lugar
0388-1	Fábio Fidelis da Luz	74,62	7.º lugar
0883-6	Angela Oliveira de Mello	71,91	8.º lugar
0536-4	Margarete Souza Cardoso do Nascimento	71,03	9.º lugar
0574-4	Adroaldo Juarez Antunes da Silva Bueno	69,80	10.º lugar
0469-4	Sadi Leventhal da Costa	64,61	11.º lugar
0448-1	Georgeta Maria de Barros Jung	58,28	12.º lugar
0442-7	Vania Helena Meneghetti	56,69	13.º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Biblioteca desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 9 às 11h30min (Processo 5412/03).

Porto Alegre, 22 de abril de 2004.

**ADALBERTO DA ROCHA HECK,**  
Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO 001.021476.03.9

A Coordenação de Apoio Administrativo, através do Serviço de Licitações e Contratos do HMIPV informa que a Senhora Secretária da Saúde homologou a decisão da Comissão Especial de Licitações deferindo o Recurso Interposto pela Empresa Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda., quanto a sua desclassificação da Proposta de preços, no Processo 001.021476.03.9 cujo objeto é a contratação postas para Eletricistas, Instaladores Hidráulicos, Marcenaria e Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Condicionados de Ar Centrais e Individuais, Refrigeradores e Bebedouros para do HMIPV.

Desta forma a classificação final passa a ser:

- 1º lugar: Medicell Comercial Técnica e Hospitalar Ltda., com valor mensal de R\$ 22.190,21;  
- 2º lugar: LBF Engenharia e Serviços Ltda., com valor mensal de R\$ 24.846,28;  
- 3º lugar: Moa Manutenção e Operação Ltda., com valor mensal de R\$ 27.700,28;  
- 4º lugar: Hidelma Hidráulica, Elétrica e Manutenção Ltda., com valor mensal de R\$ 34.383,87.

Informamos que o respectivo processo, devidamente instruído, encontra-se à disposição dos interessados para ciência e conhecimento, na Sala 717, Bloco "C" do HMIPV.

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

**RAUL ALVES BUARQUE,**  
Ordenador de Despesas.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

**CONVITE 25/04 – PROCESSO 003.080091.04.0**

**OBJETO:** Válvulas shut-off para linhas de cloro  
**ITEM 1-**Expansul Comércio Importação e Exportação Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE 1

PROCESSO 001.004812.04.2

**OBJETO:** Para execução de serviços de locação de veículos, material de divulgação e serviços de limpeza manual por operários para o programa "Arroio não é Valão" no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna pública a decisão da Comissão de Licitação relativa ao Convite 1 - Processo 001.004812.04.2. Após análise do recurso administrativo interposto pela licitante CLEUSA MARIA A. DA COSTA, resolve indeferir-lo, com justificativa no não atendimento do disposto no item 4.5.1, alínea "e", do Convite.

Porto Alegre, 26 de abril de 2004.

**SAULO FELIPE BASSO,**  
Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1/04 PROCESSO 001.027779.03.3

Permissão de uso para operação do Centro de Eventos da Cultura Gaúcha – Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberto o Edital de Concorrência 1/04 para os serviços em epígrafe.

A documentação e as propostas serão recebidas no dia 27 de maio de 2004, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria, Av. Carlos Gomes, 2.120.

A taxa de R\$ 10,00 referente ao Edital deverá ser recolhida na rede bancária ou agências lotéricas autorizadas através de Documentação de Arrecadação Municipal, fornecido pelo Núcleo de Orçamento e, a retirada do mesmo, bem como quaisquer informações, a contar desta data, na Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 220.

Porto Alegre, 26 de abril de 2004.

**DIETER WARTCHOW,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 28**

**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIRO TUTELAR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, torna público:

1) os despachos relativos aos recursos dos candidatos, conforme relatório abaixo;

CANDIDATO	DESPACHO
GILBERTO DA ROCHA SANTOS	PARCIALMENTE DEFERIDO
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	PARCIALMENTE DEFERIDO
CARLOS ROBERTO SALINEZ BORGES	INDEFERIDO
MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	PARCIALMENTE DEFERIDO
GERMANTINA GASTON MONTEIRO	INDEFERIDO

2) a anulação das questões 13 e 29 da Prova Objetiva;

3) o resultado da Prova Objetiva do Processo Eleitoral em epígrafe após os recursos, conforme listagem anexa.

Porto Alegre, 26 de abril de 2004.

**CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,**  
Secretário Municipal de Administração.

Nº DO CANDIDATO	NOME	NOTA	DESPACHO	NOTA	DESPACHO		
4001	ACIR LUIS PALOSCHI	9,50	APROVADO	2008	CARMEN MARTIN LOPES	9,50	APROVADO
4007	ADAILSON CESAR DOS SANTOS	7,00	APROVADO	5071	CARMEN REGINA DE LIMA ABRAHAO	8,75	APROVADO
5090	ADALBERTO ALVES DA ROSA	7,75	APROVADO	7014	CATIUSCIA DE CASTRO ABED	8,50	APROVADO
4022	ADALBERTO MACHADO VARGAS	8,75	APROVADO	1040	CELI PROENCA DA SILVEIRA	6,00	APROVADO
7039	ADAO JORGE LOPES BERNARDES	6,50	APROVADO	3015	CELIA REGINA REICZAK	8,75	APROVADO
5036	ADAO RUBILAR NARDO SOARES	7,25	APROVADO	7067	CENY PADILHA MASCARENHAS	8,25	APROVADO
1021	ADAO SENAIR VIEIRA	7,50	APROVADO	2059	CEZAR AUGUSTO MENEZES THOBER	6,00	APROVADO
7066	ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES	8,00	APROVADO	7022	CHRISTIAN GIOVANNE DE MENDONCA OLIV	7,50	APROVADO
7017	ADELMO MOTTIN	9,50	APROVADO	8006	CIBELE PILLA COUTINHO		Não Compareceu
6018	ADEMIR DUARTE LENCINA	9,25	APROVADO	5059	CIRILO DUTRA BARBOSA		Não Compareceu
8048	ADRIANA DE AZEVEDO	9,50	APROVADO	3008	CIRILO JOAO FAE	9,00	APROVADO
1025	ADROALDO VENTURINI BARBOZA	6,75	APROVADO	4074	CLARISSA BICA PEREIRA	8,50	APROVADO
2058	AGLAE CONCEICAO GAMA SETTER		Não Compareceu	4049	CLARISSA ANDRADES DA SILVEIRA	8,75	APROVADO
2004	AIDA MARIA BACK	6,75	APROVADO	8031	CLAUDIA ELENA THOBER VIDAL	8,75	APROVADO
5026	AILSON MARSHALL	9,25	APROVADO	6038	CLAUDIA ROSA DA ROSA	8,75	APROVADO
3001	AIRTON ALMINHANA	8,50	APROVADO	2113	CLAUDIA SENTI FLORES	8,75	APROVADO
5079	AIRTON BARROS BICA	9,00	APROVADO	2011	CLAUDIO GARCIA CARDOSO	8,00	APROVADO
1044	ALCIDES DA MOTTA TEIXEIRA	8,25	APROVADO	5081	CLAUDIO LUIZ LURUZ GALIANO	8,75	APROVADO
8057	ALCIR DE OLIVEIRA MONTEIRO	7,00	APROVADO	7025	CLEURIA EMILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	9,00	APROVADO
7037	ALESSANDRO LISBOA PALERMO	7,00	APROVADO	4070	CLEUSA IARA DA CONCEICAO	7,25	APROVADO
7033	ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT	8,75	APROVADO	2109	CLEUSI COELHO DA ROSA	8,50	APROVADO
8043	ALEXANDRE MENDONCA TONAZER	7,25	APROVADO	5002	COPINARE ACOSTA	9,25	APROVADO
1032	ALEXANDRE MONTANO DA ROSA	8,50	APROVADO	4075	CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	7,00	APROVADO
5020	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	5,50	APROVADO	3036	CRISTIANO GONCALVES DA SILVA	3,75	Reprovado
5054	ALGEU AMADEU DE OLIVEIRA CAMARGO	7,25	APROVADO	7050	DAGMAR TERESINHA MACHADO DE LIMA	6,50	APROVADO
8023	AMAURI DONATO DE CARVALHO	9,00	APROVADO	5009	DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA	8,25	APROVADO
7071	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GOMES	7,75	APROVADO	4059	DANIEL MARTINS MEIRELES	7,75	APROVADO
4026	ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS	7,50	APROVADO	2010	DANTE CARIELLO	7,25	APROVADO
2025	ANA LUIZA MARTINS FLORES	8,25	APROVADO	2019	DARCI JOSE DA SILVA	7,75	APROVADO
3010	ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE	8,50	APROVADO	5065	DEJAIR ANTONIO PEREIRA MARCOS	6,75	APROVADO
1022	ANA RENI DUARTE RODRIGUES	9,25	APROVADO	5005	DENISE MICELI DA SILVA	8,50	APROVADO
3047	ANDRE CRISTIANO ALVES FORTES	8,75	APROVADO	2092	DENISE ZELIA DOS SANTOS VASSEUR	6,25	APROVADO
4078	ANDREA TERESINHA RIBEIRO CARDOSO	8,25	APROVADO	8039	DENIZE DE CARVALHO RAMIRES	7,75	APROVADO
2013	ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	9,50	APROVADO	6015	DIAMANTINO DE MELO BASTOS DE LIMA	8,00	APROVADO
3049	ANDREIA PEREIRA LARINI	8,25	APROVADO	4047	DIOGO LORO FERREIRA		Não Compareceu
5023	ANDREIA SOARES DE ALMEIDA	9,00	APROVADO	2093	DIRNEI DA SILVA	7,50	APROVADO
3022	ANGELA JACQUELINE PACHE	8,25	APROVADO	4024	DIRNEI DA SILVA SEVERO	6,25	APROVADO
2031	ANGELITA PINTO DE SOUZA	8,50	APROVADO	3002	DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA	9,00	APROVADO
5001	ANGELO ANTONIO FOREST FILHO	7,00	APROVADO	5028	DORIVAL DOS SANTOS TEIXEIRA	9,25	APROVADO
4056	ANIBAL CASTRO CORREA	8,50	APROVADO	3020	DOROTTI SIMONE RODRIGUEZ FERRARI	8,75	APROVADO
2104	ANNITA TEREZINHA PIRES	7,50	APROVADO	1038	DOUGLAS NEUMANN	7,75	APROVADO
7023	ANTONIA ENEDINA HOCH	6,50	APROVADO	6006	EDEMAR SARNAGOTTO	8,75	APROVADO
2063	ANTONIO AMERICO MACHADO ALEXANDRE	10,00	APROVADO	4021	EDILBERTO MARQUES DO COUTO	7,75	APROVADO
5050	ANTONIO BAREA	9,50	APROVADO	2111	EDIMILSON DA CUNHA ESPINDOLA	9,50	APROVADO
2001	ANTONIO CARLOS DAMASCENO LIMA	8,50	APROVADO	7051	EDISON LUIS MORAES DUARTE	6,50	APROVADO
5040	ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE	6,25	APROVADO	5082	EDISON LUIZ ROZA LOPES	8,25	APROVADO
7049	ANTONIO LUCIO FREIRE	7,75	APROVADO	5049	EDIT LOPES	4,75	Reprovado
1026	ANTONIO RIBEIRO	8,00	APROVADO	4042	EDU DUDA OCAMPOS	8,00	APROVADO
2108	ANTONIO VILMAR DA ROSA DUARTE	8,75	APROVADO	5043	EDUARDO LOURENCO	5,25	APROVADO
4011	ARI OCLEZIO ALVES DA ROSA	6,75	APROVADO	8021	EDUARDO MARTINS RAMOS		Não Compareceu
3030	ARIOLI ALBURQUERQUE DA SILVA	7,75	APROVADO	6070	EIMAR BESSON	5,75	APROVADO
7055	ARMANDO BORGES SAMPAIO	8,50	APROVADO	3059	ELAINE TERESINHA VIDAL DA SILVA	5,75	APROVADO
6037	AROCILDO BUENO	8,25	APROVADO	5070	ELCY SILVEIRA MOTA	4,00	Reprovado
3044	ARTUR VINICIUS SCHVARCZ	6,00	APROVADO	6059	ELEISON DA SILVA ROSA	8,50	APROVADO
3051	ASSIS FERNADO BARBOSA	9,00	APROVADO	3033	ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO	7,25	APROVADO
7065	AUGUSTO ARY FLORES	1,25	Reprovado	6036	ELIAS FRANCISCO CONSTANTINO		Não Compareceu
5088	AURACELIA PEREIRA DA SILVA	6,75	APROVADO	1050	ELIDA MARINA DUTRA FERREIRA	9,50	APROVADO
6044	AUREA DE OLIVEIRA	5,25	APROVADO	1051	ELIETE REGINA FRAGA DA ROSA	7,25	APROVADO
3048	BARTELEMI JOUBERT SANTOS	7,25	APROVADO	6031	ELISABETA BORGES MARTINS	8,00	APROVADO
2027	BATOR EZEQUIEL DA SILVA	4,25	Reprovado	1028	ELISABETE FRANCO FOGACA	8,50	APROVADO
1018	BEATRIZ GONCALVES PEREIRA	6,75	APROVADO	2073	ELISIANE DE FATIMA SILVA MANGANELLI	7,75	APROVADO
2036	BEATRIZ VIGNOLLI RIBEIRO ALVES	8,25	APROVADO	3003	ELIZABETH DOS REIS SANTOS SARAIVA	8,00	APROVADO
7034	CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	7,75	APROVADO	3012	ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	9,50	APROVADO
2006	CARLOS ALBERTO SILVA	8,25	APROVADO	2102	ELIZABETH KONZEN	8,50	APROVADO
7040	CARLOS ALEXANDRE VARGAS DE ANDRADES	5,25	APROVADO	5066	ELIZABETH MARIA MARTINS	8,50	APROVADO
6004	CARLOS ANDRE SEVERO DA SILVA	9,75	APROVADO	6005	ELIZANDRO SILVA DE FREITAS	9,25	APROVADO
8060	CARLOS BOA NOVA NETO	9,25	APROVADO	7012	ELPIDIO BRAGA	9,25	APROVADO
3050	CARLOS JOSE FERNANDES RAMOS	9,00	APROVADO	6064	ELTON PINTO DE FRAGA	7,00	APROVADO
5031	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	8,25	APROVADO	1030	EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS	8,75	APROVADO
7003	CARLOS ROBERTO SALINEZ BORGES	4,75	Reprovado	5055	ENILSON SCHEPFF GAMBARRA DA SILVA	9,50	APROVADO
6047	CARMEM LUCIA BARCELLOS BITTENCOURT	7,25	APROVADO	2089	ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	8,50	APROVADO
4020	CARMEN DA CONCEICAO M. DE CAMPOS	8,50	APROVADO	4031	ENIZIA ROCHA COSTA	9,75	APROVADO
4057	CARMEN LORY ZAHREDDINE RODRIGUES	8,25	APROVADO	7043	ERMINIA DUARTE RAMOS	6,00	APROVADO
				1042	ESTER SILVA DA LUZ	5,75	APROVADO
				3034	EUNICE B. DE CARVALHO PADILHA	6,00	APROVADO
				7013	EUNICE LEAL RIBEIRO	8,25	APROVADO
				4016	EURIDES MARIA SOARES DE QUADROS	7,00	APROVADO
				6067	EVA ENI MARTINS DA SILVA	7,00	APROVADO
				4003	EVA GENECI MARQUES DE AVILA	9,50	APROVADO
				1024	EVA INES POLICENA DOS SANTOS	8,00	APROVADO
				2045	EVA MARIA CUPINI	5,50	APROVADO
				4027	EVA ROGERIO ROSA	7,25	APROVADO
				3054	EVANIA REGINA RICARDO	8,75	APROVADO
				6035	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA	8,00	APROVADO
				8041	FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA	9,75	APROVADO
				8040	FABRICIA REGINA SILVA FARIAS	8,75	APROVADO
				6019	FANNY DE SOUZA CHAVES	9,25	APROVADO
				2026	FATIMA ELEIZA SARAIVA DIAS	8,75	APROVADO
				6039	FERNANDA DA SILVA MARTINS		Não Compareceu
				6058	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	4,25	Reprovado
				2046	FERNANDO FREDO NACIUK	9,25	APROVADO
				8001	FIORINDA AMALIA HERRERA	8,75	APROVADO
				4018	FLAVIO ALVES LIMA	4,25	Reprovado
				6034	FLAVIO AUGUSTO BATISTA TAVARES	9,50	APROVADO
				7062	FRANCISCO CARLOS CRUZ	6,75	APROVADO
				1010	FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES	8,50	APROVADO
				4002	FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA	9,50	APROVADO
				3028	GEISA CARMO DA SIVA	8,25	APROVADO
				4032	GENECI FRIOLIM NOGUEIRA	8,50	APROVADO
				2071	GENTIL CLAUDIONOR DE SOUZA LOPES	8,00	APROVADO
				6001	GENTIL DA LUZ	5,00	APROVADO
				2066	GEREMIAS DE MORIAS LEMOS	8,75	APROVADO
				1036	GERMANTINA GASTON MONTEIRO	5,00	APROVADO
				6022	GERSON LUIS MEDEIROS	8,75	APROVADO
				2106	GERSON LUIZ VELASCO DE PAULA	8,75	APROVADO
				8020	GIBRAN TOBIAS ROSA DA SILVA	8,50	APROVADO
				7041	GILBERTO DA ROCHA SANTOS	5,00	APROVADO
				8015	GILBERTO SOARES SIQUEIRA	8,75	APROVADO
				4045	GILBERTO VLADIMIR DA SILVA ALVES	7,75	APROVADO
				8046	GILNEI CHAVES PRATES	9,00	APROVADO
				6061	GILNEI ROCHA OLIVEIRA	9,00	APROVADO
				7007	GILSON PAULO CASTRO MOURA	8,25	APROVADO
				8045	GISELE TAIS ROSA DA SILVA	7,75	APROVADO
				8030	GITEL LERMANN MORAS	6,50	APROVADO
				6054	GLACI TEREZINHA GARCIA	6,50	APROVADO
				3052	GLADIS TEREZINHA SANTOS DIAS	9,50	APROVADO
				2002	GONCALINO PEREIRA DE SOUZA	5,50	APROVADO
				2012	HAMILTON GONZAGA FILHO	8,25	APROVADO
				5094	HELENA GUARACIEBA SARAIVA MARQUES	7,50	APROVADO
				5013	HELENA SOARES DA SILVA	9,00	APROVADO
				7064	HELIO GARCIA DIAS	8,25	APROVADO
				5034	HELOISA HELENA LEAO VINOLO	8,50	APROVADO
				2042	HITOR DA SILVA	7,25	APROVADO
				7048	HUMBERTO LUIS MOZENA GOULART	6,00	APROVADO
				5037	HUMBERTO TASSO CHAVES PETRARCA		Não Compareceu
				2044	IARA FATIMA RUFINO	8,00	APROVADO
				6014	IDALINA LEMOS RODRIGUES	7,25	APROVADO
				1046	IGNES MASSOCATTO PORTO	7,00	APROVADO
				1009	ILDA MARIA SIMI CZYKIEL	6,75	APROVADO
				6025	INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	8,25	APROVADO
				6068	IOLANDA MARTINS PECIL	9,00	APROVADO
				3042	IRANI RODRIGUES SOARES	7,00	APROVADO
				5067	ISABEL CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	7,25	APROVADO
				4063	ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA	9,75	APROVADO
				7004	ISABEL CRISTINA MENDES TAVARES	9,00	APROVADO
				7061	IVAN CESAR ALVES VELEDA	9,00	APROVADO
				7028	IVANI DA SILVA	1,25	Reprovado
				5014	IZABEL CRISTINA DA SILVA REIS	8,25	APROVADO
				1012	IZALTIMO BARETTA	8,50	APROVADO
				4038	IZOLINA ELISIA DE ANHAIA	5,75	APROVADO
				2037	JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER	8,75	APROVADO
				4030	JAIME BENEDITO ROSA	8,00	APROVADO
				4025	JAIRA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES	6,50	APROVADO
				2067	JAIRO BORGES MARTINS	8,75	APROVADO
				7044	JAIRO PINTO DE ALMEIDA	9,75	APROVADO
				1048	JANAINA CRASOVES LIMA		Não Compareceu
				4009	JANE MARIA CARDOSO GARCIA	8,25	APROVADO
				4005	JANICE SAIEREMA MENEZES DA SILVA		Não Compareceu
				3065	JEANETE DAU BENTANCOR	8,25	APROVADO
				2034	JEANETE GOMES MUNHOS DIAS	7,75	APROVADO
				8035	JESICA DORNELES RABENSCHLAG SOPER	9,50	APROVADO
				7069	JEVERSON NEI TERRES ARRUDA	8,25	APROVADO
				4036	JOAES LISANDRO DE MELLO SOARES	7,50	APROVADO
				1011	JOANA MARIA FLORES COELHO	7,75	APROVADO
				2062	JOANA MUNIZ CARNEIRO	9,25	APROVADO
				2029	JOAO ALBERTO VIEIRA	9,00	AP

2007	JOSE CARLOS STURZA DE MORAES	9,50	APROVADO	3009	MARIA HELENA DAMORE POSSER	8,50	APROVADO	8026	RAFAEL COPETTI DOS SANTOS	7,50	APROVADO
6055	JOSE CLOVIS SOUZA GONCALVES	8,25	APROVADO	6021	MARIA INES GARCIA HERMANN	8,25	APROVADO	5030	RAFAEL GRANDI DOS SANTOS	9,00	APROVADO
7056	JOSE FERNANDO BARBOSA FREITAS	8,25	APROVADO	6010	MARIA IZABEL PAZZIM	9,00	APROVADO	2053	RAFAEL MENEGETTI DA ROSA	8,75	APROVADO
1043	JOSE ITARAJARA DUARTE FERREIRA	6,50	APROVADO	3039	MARIA JUDITH MIRANDA ARAUJO	8,50	APROVADO	5053	RAFAEL PAGANINI		Não Compareceu
7009	JOSE LUIS VIEIRA VENTURA	8,50	APROVADO	6069	MARIA JUSSARA GUIMARAES DE BARCELLO	8,25	APROVADO	2049	REGINA CERES FONTOURA VILLANOVA	6,00	APROVADO
3006	JOSE MARIO DA SILVA SANTOS	8,75	APROVADO	3056	MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA	8,75	APROVADO	5025	REGINA ELIZABETH BRUM	8,50	APROVADO
5021	JOSIANE SOARES CARDOSO	6,50	APROVADO	5019	MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA	9,25	APROVADO	1005	RENATO BITTENCOURT DE AZEREDO	9,25	APROVADO
4014	JOSUE HOFFMANN ROCHA	7,75	APROVADO	2009	MARIA LOPES RODRIGUES	6,00	APROVADO	8013	RENATO FRAINER WALDEMARCA	9,00	APROVADO
5062	JUAREZ SOUZA DE OLIVEIRA	9,25	APROVADO	2047	MARIA LUCIA BISPARO DA SILVA	4,25	Reprovado	4073	RENATO OLIVEIRA SOARES	8,50	APROVADO
2061	JUCARA MARTINS	9,00	APROVADO	2032	MARIA LUIZA GONCALVES NEVES	9,50	APROVADO	5061	RICARDO ERIG	8,75	APROVADO
6066	JULIANO DOS REIS ARROJO	6,00	APROVADO	5068	MARIA MADALENA CENTENO MAUTTONE	9,00	APROVADO	2094	RICARDO INECIO BRITZ	6,25	APROVADO
2018	JULIO CESAR DE SOUZA	7,25	APROVADO	6049	MARIA OLINA RODRIGUES DOS SANTOS		Não Compareceu	3043	RITA DE CASSIA DA SILVA COUTO	7,50	APROVADO
5057	JULIO EURENDI DA SILVA MEDEIROS	6,00	APROVADO	6046	MARIA RITA ROSA DA SILVA	6,50	APROVADO	5033	RITA MADALENA BITTENCOURT	7,50	APROVADO
1017	JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	6,25	APROVADO	5018	MARIA ROSA LOPES	6,25	APROVADO	2014	RITA SUZANA DOS SANTOS	8,00	APROVADO
2065	JUSSARA MARIA GUIMARAES HASPEROY	7,50	APROVADO	7057	MARIA SALETE DA SILVEIRA PINTO	9,25	APROVADO	2074	ROBERT KENNEDY SUAREZ MORAES	8,50	APROVADO
4050	KAREN DANIELE DOS SANTOS	6,75	APROVADO	6023	MARIA SALETE TRUCCOLO MASCARENHAS	9,50	APROVADO	7016	ROBSON FRANCISCO LANDI	7,00	APROVADO
1003	KATIA LISIANE MONTEIRO MACHADO	8,00	APROVADO	4037	MARIETT LUIZA MARTINS	6,75	APROVADO	7063	ROCHELLE FRAGA BENITES	7,25	APROVADO
2107	LARRI SOUZA MARTINS	7,00	APROVADO	2079	MARILDA TOLENTINA FLOR	7,75	APROVADO	3046	RODRIGO BRAGA KANDRIK	5,75	APROVADO
8004	LEA FORTUNA TRACANTE DE SOUZA	8,00	APROVADO	5029	MARILENE DA SILVA	7,50	APROVADO	1004	RODRIGO FARIAS DO REIS	8,25	APROVADO
8009	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	9,25	APROVADO	5046	MARILENE DA SILVA JOAO		Não Compareceu	5047	ROGERIO FERRAO FORTIS	7,25	APROVADO
4015	LEANDRO DA SILVA ANGELO	9,00	APROVADO	8052	MARILIA ALVES FIDELL	8,75	APROVADO	8059	ROMEU LUIZ BINSFELD	7,25	APROVADO
8037	LEANDRO FIGUEIRO OLIVEIRA	8,25	APROVADO	1020	MARILIA AMARAL ASSUMPCAO	7,00	APROVADO	3057	RONALDO CAMARGO BRAGA	7,00	APROVADO
4034	LEANDRO LAURO VIEIRA	8,00	APROVADO	1031	MARILIA DA SILVA ASSIS		Não Compareceu	2086	ROSA INES N. ALMEIDA	7,00	APROVADO
7019	LEONARDO MARICATO DE MELLO	9,00	APROVADO	8018	MARILZA SILVA MARTINS	7,25	APROVADO	4061	ROSA MARIA NUNES DA SILVA	7,00	APROVADO
2016	LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA	8,25	APROVADO	4052	MARINES ALMEIDA DA SILVA	7,50	APROVADO	6057	ROSALINDA SILVA DE SOUZA	7,75	APROVADO
3007	LIA MARA RIBEIRO MANNA	9,75	APROVADO	6026	MARIO ALBERTO RAMOS LEITE	7,50	APROVADO	6007	ROSANE ALMEIDA PINTO	7,75	APROVADO
2035	LIBERACI BRUM DA ROSA	7,25	APROVADO	4064	MARIO AMARAL RIBEIRO	4,50	Reprovado	1002	ROSANE PICININI	8,25	APROVADO
2020	LILIANA TELES ALVARENGA SIMON	7,50	APROVADO	6024	MARIO DAGOBERTO ABREU QUADROS	9,50	APROVADO	7035	ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	6,50	APROVADO
5075	LINDOMAR DE OLIVEIRA	7,50	APROVADO	2112	MARIO RICARDO DE SOUZA CRISTALDO	8,25	APROVADO	7068	ROSANGELA LOBINS PEREIRA	8,25	APROVADO
2024	LISIANE DUARTE DA SILVA	6,50	APROVADO	8042	MARISA FAVILA DA ROSA	6,00	APROVADO	6048	ROSE IARA DOS SANTOS	8,50	APROVADO
1001	LOIVA TEREZINHA DIETRICH	9,00	APROVADO	7072	MARISE DE OLIVEIRA GOMES	8,50	APROVADO	1015	ROSE MARY COUTO CASTRO	9,00	APROVADO
1008	LORACI DA ROSA PAZ	8,75	APROVADO	4048	MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO	8,00	APROVADO	8012	ROSE WALFRID	8,75	APROVADO
6027	LORENA CORREA NUNES	7,75	APROVADO	4079	MARLENE BERNADETE SILVEIRA MORETTI	8,00	APROVADO	3025	ROSEMARIE DE LEMOS RIBEIRO		Não Compareceu
4053	LOURDES BUAKOVICZ	9,25	APROVADO	2028	MARLENE DA SILVA HUBER	9,25	APROVADO	8010	ROSMARI CABREIRA DA ROSA	7,50	APROVADO
3037	LOURDES CONCEPCION TRAVIESO VIEIRA		Não Compareceu	5003	MARLENE SUZANA HACK	7,75	APROVADO	5006	ROSMARI SANTOS NEVES	7,75	APROVADO
3011	LUCIA AMARAL KUMMEL	9,75	APROVADO	1023	MARLISE FIGUEIRO DOS SANTOS	8,50	APROVADO	3038	RUBENVAL NUNES DA SILVA	6,75	APROVADO
6050	LUCIANA PEREIRA DA ROSA	7,50	APROVADO	2038	MARLISE TERESINHA DA FONSECA BATIST	8,00	APROVADO	2041	RUDIMAR SPINDLER	6,50	APROVADO
3032	LUCIANE BUENO DA SILVA	8,75	APROVADO	7073	MARLY SOUZA SILVA	8,25	APROVADO	3017	RUTH MARIA JESUS AMARAL D'AMORIM	7,75	APROVADO
7015	LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER	8,50	APROVADO	6071	MARTA DA ROSA CAMPOS	7,00	APROVADO	1039	RUTH VIEIRA DE LIMA	8,75	APROVADO
5024	LUCIANO DA SILVA	9,00	APROVADO	5010	MARTA HELENA ROCHA MACIEL	9,00	APROVADO	1016	SAIONARA MARIA QUADRADO	8,25	APROVADO
5048	LUCIANO SOUZA DE FRAGA	6,75	APROVADO	6045	MAURA DA SILVA ROSA	8,50	APROVADO	4054	SANDRA ELISABETE MARQUES NEVES	7,50	APROVADO
3016	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	9,00	APROVADO	3063	MAURICIO DA SILVA MONTEIRO	8,75	APROVADO	4028	SANDRA MARA PIVA ROMEU	8,25	APROVADO
2110	LUIS CARLOS ALEGRE DA ROCHA	7,25	APROVADO	8022	MAXIMIRA PEREIRA ROCHA	9,00	APROVADO	5038	SANDRA RIGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	8,25	APROVADO
5089	LUIS CARLOS DA SILVA ALVES	7,50	APROVADO	2098	MEIRE SUZANE SANCHEZ IGARSABA	8,75	APROVADO	6040	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS	8,75	APROVADO
4065	LUIS DA SILVA CORDEIRO	5,50	APROVADO	5095	MICHAEL SANTOS DOS SANTOS	7,75	APROVADO	7030	SANDRO JOSE VAZ DA SILVA	4,75	Reprovado
8056	LUIS DAVID LEVENTHAL	7,00	APROVADO	8029	MICHELE COSTA COUTINHO	8,75	APROVADO	8028	SANDRO LUIS MESQUITA FAGUNDES	7,75	APROVADO
4068	LUIS FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS	4,75	Reprovado	2080	MILTON ADEMAR VIEIRA FAGUNDES	8,50	APROVADO	7045	SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	8,00	APROVADO
3061	LUIS PEDRO DA ROSA FRAGA	7,00	APROVADO	6072	MILTON CEZAR DE BRITO ALVES	7,75	APROVADO	1045	SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA	7,75	APROVADO
7038	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	6,75	APROVADO	8049	MILTON GERSON	8,50	APROVADO	8033	SARA FARIAS SOARES	7,75	APROVADO
5069	LUIZ ARMANDO PEDROSA ROSA		Não Compareceu	6033	MIRIA SURIS DA SILVA BAUERMANN	9,00	APROVADO	2085	SEBASTIAO EDER DA COSTA		Não Compareceu
5074	LUIZ CARLOS DAL PAI	8,00	APROVADO	5051	NAIRA REGINA DE SOUZA QUIROGA	5,75	APROVADO	5008	SERGIO BUENO DO AMARAL	9,25	APROVADO
5015	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI	7,50	APROVADO	1006	NALVA REGINA GONCALVES MENDES	9,25	APROVADO	2015	SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN	9,00	APROVADO
3014	LUIZ CARLOS NUNES ADAMCZUK	6,25	APROVADO	6012	NARA CECILIA MARTINS DA ROSA	7,50	APROVADO	2091	SERGIO LAZARO CUPINI	9,25	APROVADO
4033	LUIZ CARLOS SALAZAR PERES	8,75	APROVADO	5041	NARA REJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	7,25	APROVADO	6003	SERGIO LUIS MENDES FRAGA	9,50	APROVADO
4004	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	8,00	APROVADO	6060	NARA SUZANA FRAGA SORTICA	9,25	APROVADO	5078	SHEILA CRISTINA RODRIGUES BIDART		Não Compareceu
8014	LUIZ CLAIR RAMOS ACOSTA	8,00	APROVADO	7060	NARA TEREZINHA SOARES DE OLIVEIRA	8,75	APROVADO	4006	SIBRAIM RODRIGUES DOS SANTOS	8,25	APROVADO
5087	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	7,25	APROVADO	2021	NATALIA LUELI SANTOS	7,00	APROVADO	8051	SILVIA RITA TOLOTTI DOS SANTOS	6,75	APROVADO
5052	LUIZ FERNANDO NOSCHANG DE MEDEIROS	7,25	APROVADO	7020	NATANAEL SILVA MOURA		Não Compareceu	5044	SILVIO ARCE	9,75	APROVADO
7070	LUIZ HENRIQUE VILALBA	9,00	APROVADO	3018	NAZARENO JOSE HORSTMANN	5,50	APROVADO	4071	SILVIO NUNES ALVES	7,75	APROVADO
1049	LURIMAR ALMEIDA FIUZA	7,00	APROVADO	2051	NEI CARLOS FERREIRA SOUZA		Não Compareceu	2105	SIMONE PEDROSO FIALHO	7,50	APROVADO
5045	MALVINA BEATRIS SOUZA	8,75	APROVADO	4062	NELI DE FREITAS LUCAS	7,00	APROVADO	8054	SINARA PEIXOTO RODRIGUES	7,75	APROVADO
3027	MALVINA SELVENA ALVES DOS SANTOS	8,50	APROVADO	2005	NERI GOMES FERREIRA	8,50	APROVADO	5058	SIRLEI LEAL SOUZA	7,25	APROVADO
3004	MANOEL ROCHA DA ROSA	9,50	APROVADO	6053	NEUSA BEATRIZ RECH MARCON	9,50	APROVADO	8047	SONIA LEAL MEDEIROS	9,25	APROVADO
2030	MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA	8,00	APROVADO	7031	NIDIA MARIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	5,75	APROVADO	5073	SONIA SARAI DE LIMA SOARES	7,50	APROVADO
5091	MARA NUBIA FERREIRA TAVARES	9,00	APROVADO	6020	NILSA MARIA HENRIQUE GARIN	9,50	APROVADO	8053	SONIA SERAFIM	4,50	Reprovado
7046	MARA SUZANA ANDRADE DE SOUZA	9,00	APROVADO	3035	NILSON MOREIRA ALVES	7,75	APROVADO	2043	SUELI MARILENE DIHEL ERMEL	8,25	APROVADO
2075	MARA VERLAINE OLIVEIRA DO CANTO	7,75	APROVADO	7029	NILTON DE FRAGA ROCHA	8,75	APROVADO	1033	SUSANA DA SILVA	5,75	APROVADO
8003	MARCELINO DE SOUZA SILVEIRA	9,00	APROVADO	5004	NILVIA TERESINHA POHLMANN TRINDADE	6,25	APROVADO	5093	SUZANA DA SILVA SILVEIRA	6,75	APROVADO
3053	MARCELO COELHO	8,50	APROVADO	6008	NOEMI FOGACA ROHDE	8,75	APROVADO	6013	TANIA CAROLINA G. CANCELLI	8,25	APROVADO
8034	MARCELO DA SILVA DIERCHXS	8,75	APROVADO	4010	NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO	7,25	APROVADO	3055	TANIA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	9,25	APROVADO
1013	MARCELO RODRIGO BERNARDI	7,00	APROVADO	2101	ODACIR GAUTO MOREIRA	7,25	APROVADO	4012	TANIA MARIA MARQUES RODRIGUES	9,00	APROVADO
5056	MARCELO ROMAGNOLI	7,75	APROVADO	7021	ODILON SABINO DOS SANTOS	7,50	APROVADO	5042	TANIA MARIA TUBINO FERREIRA	8,50	APROVADO
5032	MARCELO SILVEIRO CACHAFEIRO	7,25	APROVADO	3029	OLAIZA MARIA DE MEDEIROS	6,50	APROVADO	2069	TANIA REGINA DOS SANTOS PINTO	7,25	APROVADO
7052	MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA	9,00	APROVADO	2084	OLDEMIRIO CONCEICAO XAVIER	7,00	APROVADO	4076	TATIANA DA SILVA OLIVEIRA	8,25	APROVADO
8036	MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO	8,00	APROVADO	2055	OLGA MARIA ALVES	8,25	APROVADO	2057	TATIANE PORTAL MARTINS FOGO	8,25	APROVADO
4046	MARCIA HELENA DE SOUZA CHAVES	8,50	APROVADO	2054	OLIVIA DA SILVA ASCHIDAMINI	7,25	APROVADO	6011	TELMO OURIQUES ESPINDOLA	8,75	APROVADO
1014	MARCIA MARGARETE SCHNEIDER SANTOS	8,50	APROVADO	2100	ORLI DA SILVA MATOS	8,25	APROVADO	6065	TEREZINHA JAEGER FERREIRA	8,00	APROVADO
4035	MARCIO DE ALMEIDA MALVOLTA	9,50	APROVADO	2022	OSMAR MARQUES STRADA	8,25	APROVADO	4029	TEREZINHA PIETROWSKI	8,50	APROVADO
4017	MARCO ANTONIO DA CUNHA SANT'ANNA	8,50	APROVADO	7018	PATRICIA ARAUJO HOEVELER		Não Compareceu	5084	THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER		Não Compareceu
5076	MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS	8,75	APROVADO	5022	PATRICIA DA COSTA FRANSKOWIAKI	8,75	APROVADO	2060	VALDA CACILDE RODRIGUES DA ROSA	7,00	APROVADO
5039	MARCO ANTONIO DILLY	8,25	APROVADO	7053	PATRICIA DE CASSIA BERNEIRA SOUZA	8,50	APROVADO	4055	VALDECIR ALVES	7,75	APROVADO
8038	MARCO AURELIO DE BARROS	8,00	APROVADO	2017	PATRICIA VIVIANE MARTINEZ	7,75	APROVADO	3021	VALDEIA REGINA CORREA MARTINS	8,50	APROVADO
3045	MARCO AURELIO DOS SANTOS PEREIRA	7,25	APROVADO	6030	PAULO AFONSO BUENO PEREIRA	8,50	APROVADO	4039	VALERIO GONCALVES ALICER	2,00	Reprovado
3023	MARCO AURELIO PEREIRA GOMES	7,75	APROVADO	5072	PAULO ALEXANDRE MEIRA ROCHA	7,00	APROVADO	7008	VALESCA FEULA DA ROSA	8,75	APROVADO
2083	MARCO AURELIO SOARES VALENTIN	9,00	APROVADO	1019	PAULO FEIJO DE ALMEIDA	7,25	APROVADO	2078	VALMOR QUERINO DA CONCEICAO	7,75	APROVADO
8032	MARCO VINICIUS P. SUGOR SORRENTINO	7,75	APROVADO	4060	PAULO GUIMARAES DA SILVEIRA	8,25	APROVADO	3005	VANDA ROZA DE OLIVEIRA	7,75	APROVADO
8027	MARCOS ANTONIO MOTA SILVA	8,25	APROVADO	5027	PAULO RENATO SOARES DE LIMA	8,50	APROVADO	2070	VANDERLEI DA SILVA ALMEIDA	7,25	APROVADO
4058	MARCOS DAVI HEBERT WEBER	8,25	APROVADO	6032	PAULO RICARDO DE SOUZA FARIAS	6,75	APROVADO	6052	VANESSA DA SILVA ROSA	6,75	APROVADO
2050	MARGARETE BRITTO CASTILHOS	6,25	APROVADO	2096	PAULO ROBERTO CORREA PEREIRA	7,25	APROVADO	2039	VANICE TERESINHA LAITANO D'AVILA	8,75	APROVADO
4051	MARGARIDA DOS SANTOS GONCALVES	8,00	APROVADO	7058	PAULO ROBERTO DA ROCHA		Não Compareceu	6002	VANILDA VASCONCELOS	8,00	APROVADO
5007	MARIA AMELIA DOS SANTOS	5,00	APROVADO	1029	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ELIAS	6,00	APROVADO	5085	VERA LEAL MEDEIROS	8,25	APROVADO
7042	MARIA ANGELA CAVALHEIRO DOS SANTOS	7,25	APROVADO	8055	PAULO ROBERTO DORNELES FRANQUEIRA		Não Compareceu	1037	VERA LEONOR WERDUM MORAES	7,00	APROVADO
8002	MARIA CELINA STAHLER DA SILVA	6,25	APROVADO	4008	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	8,25	APROVADO	5016	VERA LUCIA CABREIRA RODRIGUES	7,00	APROVADO
6028	MARIA CRISTINA FEIX VIDAL	7,25	APROVADO	2056	PAULO ROBERTO GOMES	7,50	APROVADO	2023	VERA LUCIA CINTRA	8,00	APROVADO
4040	MARIA DA GRACA DA SILVA ABREU	7,75	APROVADO	5063	PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENCA	9,00	APROVADO	2040	VERA LUCIA DE SOUZA CORDEIRO	7,00	APROVADO
7026	MARIA DA GRACA VIDAL CORREA	8,75	APROVADO	6016	PAULO ROBERTO WEIZ KELLER	8,00	APROVADO	7001	VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA	8,25	APROVADO
2072	MARIA DE FATIMA BISPARO DA SILVA	6,50	APROVADO	2077	PAULO RODR						

## EDUCAÇÃO

# Orquestra de Flautas Villa-Lobos toca na Argentina

A Orquestra de Flautas Heitor Villa-Lobos, formada por alunos da escola municipal de mesmo nome, embarca amanhã para a cidade argentina de Córdoba, onde realiza apresentações na Universidade Nacional de Córdoba e no teatro da municipalidade.

A universidade formalizou o convite após seus professores terem assistido à apresentação da orquestra na abertura do 2.º Fórum Mundial de Educação, que se realizou em Porto Alegre no ano passado. Os alunos serão recebidos pelo Consulado do Brasil em Córdoba.

“É a primeira vez que a maioria dos alunos sai do Estado”, diz, desde Salvador, a maestrina da orquestra, Cecília Silveira. “A comunidade está toda mobilizada. Estão muito orgulhosos”. A professora participa na capital baiana de um

seminário promovido pelo Instituto Junia Rabello. A entidade, ligada ao Banco Rural, premiou duas vezes o conjunto musical da Escola Heitor Villa-Lobos. A primeira, com R\$ 50 mil, em 2003, quando escolheu o projeto da escola como um dos 20 melhores do País, entre os mil inscritos no concurso Arte na Escola. A segunda, este ano, com R\$ 20 mil, selecionando a orquestra com um dos cinco projetos com maior relevância para a comunidade.

Mantida com recursos da Prefeitura, a Orquestra de Flautas completa 12 anos em 2004. Ela é resultado do programa de Educação Musical iniciado em 1992 na escola, localizada na Vila Mapa. Nas oficinas, mais de 220 alunos entre 8 e 20 anos são atendidos. A orquestra é formada por 50 integrantes de 12 a 21 anos, entre alunos e ex-alunos da escola.

Caroline Morelli



Maioria dos alunos-musicistas viaja para fora do Estado pela primeira vez

## Renovado convênio para ensino da língua francesa na Capital

Com a renovação, semana passada, do convênio firmado pela Prefeitura de Porto Alegre e o Consulado Geral da França no Brasil, mais de 5 mil alunos da rede municipal de ensino seguirão aprendendo o idioma francês. Assinada há dez anos, a parceria envolve 25 professores, que lecionam em 22 escolas da rede.

Estiveram reunidos no gabinete da Smed quinta-feira, representantes da secretaria e o adido cultural da embaixada da França no Brasil, Phillipe Sibeaud. No encontro, a Smed

solicitou que o tempo de duração do convênio fosse ampliado de um para dois anos, evitando a necessidade de renová-lo anualmente.

A Smed agendou uma reunião com a adida de cooperação educativa da embaixada francesa no Brasil, Nicole Gorgauld, para o dia 5 de maio. No encontro, será discutido o oferecimento, pelo governo da França, de 45 bolsas para formação de professores da rede.

## ROCK NO CINEMA

## Banda Space Rave faz show hoje na Sala P.F. Gastal

Marcando a 10.ª edição do Projeto Rock no Cinema, a Banda Space Rave apresenta o show *Only Kissin* hoje, às 20h, na Sala P.F. Gastal (3.º andar da Usina do Gasômetro). Além do show, o público poderá conferir uma exposição de desenhos e o lançamento de dois clipes. A promoção é da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

O Projeto Rock no Cinema, em que uma banda é convidada a se apresentar na Sala P.F. Gastal enquanto imagens de filmes editadas a partir de um tema específico são projetadas na tela do cinema, teve seu início em novembro de 2002. Até agora já se apresentaram artistas e bandas como Flu, Frank Jorge e Blazz.

A Space Rave, que completa dez anos em 2004, lança

em junho um DVD, financiado pelo Fumproarte, com um documentário e diversos clipes produzidos durante a sua trajetória. No 10.º Rock no Cinema acontece o lançamento de dois dos clipes que serão incluídos no DVD: *Do Outro Lado da Esfera* (filmado durante o 2.º Fórum Social Mundial), com direção de Muriel Paraboni, e *Querendo Dizer Adiós!*, dirigido por Hique Montanari. Antes do show, o público poderá conferir no hall da Sala P.F. Gastal uma exposição com desenhos de Kim Norman, Guilherme Pilla, Pingarilho e Tinico.

A projeção que acompanha o show da Space Rave reúne uma colagem de cenas de beijos, carros e aviões em movimento, extraídas de clássicos e de filmes pouco conhecidos do público.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Hospital Parque Belém é homenageado pelos 70 anos

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) destinou o período de comunicações de quinta-feira para lembrar os 70 anos do Hospital Parque Belém (HPB). Os vereadores destacaram o papel fundamental do HPB, fundado em 31 de março de 1934, época em que a tuberculose fazia milhares de vítimas. Ressaltaram que a conclusão das obras da instituição foi muito difícil, precisando da mobilização da população e das autoridades. Em 12 de outubro de 1940, o HPB foi inaugurado oficialmente em solenidade narrada na Rádio Farroupilha por Manuel Braga Gastal. Em 1975, passou à categoria de hospital geral. Somente em 2003, o HPB realizou 6 mil internações, das quais 83% pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e 83 mil atendimentos ambulatoriais (70% pelo SUS).

O presidente do HPB, José Bonifácio Glass, agradeceu a homenagem e ressaltou que a instituição é “uma grande família composta por um grupo de pessoas que atua no hospital”. O presidente do Conselho de Administração, Manoel Braga Gastal, recordou o dia em que recebeu a incumbência de transmitir a palavra do presidente da República, Getúlio Vargas, direto do saguão do HPB. “Desde então, não me separei mais do Parque Belém”, afirmou. Gastal salientou que os médicos da equipe do hospital, mesmo mal remunerados pelos convênios, cumprem sua missão de servir à população. “Do total das pessoas atendidas, 83% são conveniadas ao SUS e 13% de outros convênios”.

### Três exposições inauguram hoje

Três exposições serão inauguradas hoje na CMPA. Às 17 horas, no Salão Adel Carvalho (2º andar do Legislativo), será aberta a mostra “Terra”, da artista plástica Belony Ferreira. Belony pinta com terra de diversas tonalidades, compondo telas coloridas e fortemente texturizadas. Na abertura, haverá apresentação de coral e recital de poesias. No dia 27, às 15 horas, será oferecida oficina para um grupo de terceira idade, e, no dia 28, às 9h30min, alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre terão aula com a artista. Essa exposição poderá ser visitada até 7 de maio, das 9 às 18 horas (de segundas a quintas-feiras), e das 9 às 16 horas (sextas-feiras). No último dia, ela ficará aberta até as 15 horas.

No T Cultural Tereza Franco, às 19 horas, será inaugurada a exposição “Portfólio”, de Jerônimo de Souza. O artista e publicitário mostrará obras em técnicas mistas nas quais utiliza elementos pictóricos da arte pop e dos quadri-nhos, além de recursos digitais. Na Avenida Cultural Clébio Sória, às 19h30, Hamilton Munhoz apresentará a mostra “Humanos: Civilização ou Barbárie”. São pinturas sobre chapas de celulose compactada (eucatex) em que figuras distorcidas tecem um comentário visual sobre violência, corrupção, impunidade e autoritarismo. As duas exposições ficarão abertas até o dia 14 de maio. Os horários são os seguintes: das 9 às 18 horas (segundas a quintas-feiras) e das 9 às 16 horas (sextas-feiras). No último dia, elas ficarão abertas somente até às 15 horas. Maiores informações sobre as três mostras podem ser obtidas na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara